Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1355

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL NO 046/2015

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Processo nº: 052591/2015.
Pregão Presencial nº: 046/2015
Objeto: "Registro De Preços Para Futura e Eventual Aquisição de suprimentos de peças para impressoras, toner, cartucho de tinta e aquisição de impressoras", conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios.
Empresas Vencedoras:
FERNANDO ESPINDOLA – ME - itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 - R$ 183.469,50(Cento e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP - itens de n° 32 e 33 - R$ 9.830,00(Nove mil oitocentos e trinta reais).
Vigência: 12(doze) meses.

Local e Data: 11/05/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CAACED7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 815/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052818/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ n° 13.823.697/0001-42
Perfil Engenharia & Construção LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77
Objeto: Execução de obra de (01) Um Bloco Pediátrico no Hospital Regional de Amambai – MS, totalizando 255,6700 m2, localizada na Rua José Luiz Sampaio Ferraz nº1137, Vila Vilarinho, município de Amambai - MS, Convenio Governo Federal nº799465/2013 – Ministério da Saúde e Contra Partida do Município de Amambai - MS, em regime de empreitada por preço global.
Vigência: 12(DOZE) MESES.
Execução: O Prazo para realização das obras e serviços será de 150 (Cento e cinquenta dias), contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço.
Valor: R$ 545.190,86(Quinhentos e quarenta e cinco mil cento e noventa reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Maio de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Paulo Cesar Souza da Silva – Administrador
CPF: 009.259.441-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7984A192

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 005/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 052818/2015
Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2015.
Objeto: a Execução de obra de (01) Um Bloco Pediátrico no Hospital Regional de Amambai – MS, totalizando 255,6700 m2, localizada na Rua José Luiz Sampaio Ferraz nº1137, Vila Vilarinho, município de Amambai - MS, Convenio Governo Federal nº799465/2013 – Ministério da Saúde e Contra Partida do Município de Amambai - MS, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora:
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
Valor Total: **R$ 545.190,86(Quinhentos e quarenta e cinco mil cento e noventa reais e oitenta e seis centavos).**
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Maio de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5CBF0D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DOPREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053363/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 09/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço de **Contração de Serviços de Segurança para os Projetos e eventos que serão executados pela SEDESC**, pelo período de 12 (doze) meses, devendo a proposta estar em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

12/06/2015, às 8:00h (Oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 28 de maio de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CC17BC5B

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2015, a partir das 8:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Adão Silveira dos Santos
Aladir de Oliveira Farias
Ana Elisa Dresch
Antônio Gonçalves
Carlota Moreira Nogueira
Edilson Pereira Vargas
Iole Alves Gonçalves
Ivone Aparecida Souza de Almeida
Lourdes da Silva Melo Cubilha
Marta Teixeira Martins Fernandes
Mariluce da Rosa Menos
Maristela Wildner Matoso Batista
Nilce Aparecida dos Santos Barros
Ramão Erlande Vaz
Renilde de Souza
Silvarina Ilenir Antunes Dutra
Therezinha Pio Vieira
Valdete Duarte Sandri
Zenia Rodrigues Borges
Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.

Nada mais.

Amambai – MS., em 28 de Maio de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:16748349

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO "P" Nº 087, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Rua João Leite Ribeiro, 754 CEP 79.210-000
Tel. 3245-3540/gabinete@anastacio.ms.gov.br

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,
CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,
CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:
Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE					
NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Ana Fábia Damasceno Silva Brunet	Professora	02/03/2015 a 31/12/2015	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	1.053,89	24h/a
Ana Fábia Damasceno Silva Brunet	Professora	02/03/2015 a 31/12/2015	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	1.053,89	24h/a
Eleide Laura Silva de Arruda	Professora	02/03/2015 a 11/07/2015	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais – APAE	833,62	20h/a
Eronildes Figueiredo Lima	Professora	02/03/2015 a 11/07/2015	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais- APAE	1.053,89	24h/a
Eronildes Figueiredo Lima	Professora	02/03/2015 a 01/04/2015	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais- APAE	1.053,89	24h/a
Cleonice da Silva Pires	Professora	02/03/2015 a 11/07/2015	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais- APAE	833,62	19h/a
Juciana da Silva Obinu	Professora	02/03/2015 a 11/07/2015	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais- APAE	759,24	19h/a
Vera Lucia da Costa Hermenegildo	Professora	02/03/2015 a 11/07/2015	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	759,24	19h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 12 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DAA1D726

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 966, DE 14 DE MAIO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS Z-18, DENOMINADA COLÔNIA CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica declarada de utilidade pública a Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais do Município de Anastácio-MS Z-18, denominada Colônia Cláudio Valério da Silva, fundada no dia 06 de fevereiro de 2010, com sede na Rua Porto Geral, 339, Centro, no Município de Anastácio-MS.

Art. 2º A Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais do Município de Anastácio-MS Z-18 Cláudio Valério da Silva, é uma entidade de direito privado, tem como finalidade principal a representação e a defesa dos direitos e interesses dos seus associados, sendo do âmbito regional e sem fins lucrativos.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 14 de maio de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9A27508B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 004-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 004/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.,
TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de maio de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado ao fornecimento de óleos lubrificantes, filtros, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 004/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR UNITÁRIO
1	FILTRO - CH 803 APL - DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNI.	13,82
2	FILTRO DE AR - AP4650	UNI.	190,03
3	FILTRO DE AR - ARS1013 - PEUGEOT BOXER	UNI.	90,69
4	FILTRO DE AR - CA 226	UNI.	192,89
5	FILTRO DE AR - CA 236	UNI.	192,89
6	FILTRO DE AR - CA 3105	UNI.	50,41
7	FILTRO DE AR - CA 3291A	UNI.	132,67
8	FILTRO DE AR - CA 3295	UNI.	60,16
9	FILTRO DE AR - CA 4202	UNI.	71,74
10	FILTRO DE AR - CA 5325	UNI.	22,65
11	FILTRO DE AR - CA 5357	UNI.	34,13
12	FILTRO DE AR - CA 5626 PU	UNI.	139,71
13	FILTRO DE AR - CA 5626 PUSY	UNI.	61,15
14	FILTRO DE AR - CA 5627	UNI.	21,52
15	FILTRO DE AR - CA 5981	UNI.	14,39
16	FILTRO DE AR - CA 9519	UNI.	25,76
17	FILTRO DE AR - CA 3280	UNI.	149,3
18	FILTRO DE AR - CA 3291	UNI.	79,00
19	FILTRO DE AR - CA 5496	UNI.	14,10
20	FILTRO DE AR - CA 5513	UNI.	15,97
21	FILTRO DE AR - CA 5682	UNI.	19,48
22	FILTRO DE AR - CA 5961 PU	UNI.	54,62
23	FILTRO DE AR - CA 8852	UNI.	57,91
24	FILTRO DE AR - CA 9129	UNI.	58,07
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BOCHINHO	UNI.	6,00
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 796 (CAV LONGO)	UNI.	13,08
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10225F	UNI.	20,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10583F	UNI.	21,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G3802 A	UNI.	32,47
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5188	UNI.	8,28
31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5738	UNI.	21,00
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5995	UNI.	19,19
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G7099	UNI.	39,41
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9889F	UNI.	26,85
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9890	UNI.	19,87
36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI40/7	UNI.	18,92
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 296 (CAV CURTO)	UNI.	10,39
38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 1104	UNI.	33,34
39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 3401	UNI.	43,77
40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 4102	UNI.	16,33
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3022	UNI.	54,50
42	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3023	UNI.	54,50
43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - WK1060	UNI.	64,31
44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - WK940/35	UNI.	85,45
45	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - C 37001	UNI.	34,88
46	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 834 PL	UNI.	21,67
47	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 9584	UNI.	22,11
48	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 2927	UNI.	29,22
49	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 4829	UNI.	30,98
50	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 3976	UNI.	54,33
51	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5548 A	UNI.	25,21
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5713	UNI.	19,53
53	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 7136	UNI.	62,68
54	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2801 B	UNI.	31,76
55	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2821 C	UNI.	27,80
56	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2870-B	UNI.	20,35
57	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2895	UNI.	28,49
58	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4558	UNI.	22,18
59	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4722	UNI.	18,62
60	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 49 A	UNI.	63,69
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5803	UNI.	24,71
62	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5949	UNI.	20,41
63	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 9 A	UNI.	24,27
64	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 211	UNI.	113,40
65	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 111	UNI.	98,92
66	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL283	UNI.	74,55
67	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL340	UNI.	71,09
68	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL156	UNI.	55,59
69	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500 ML	UNI.	11,00
70	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML	FRASCO	15,40
71	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 01 LITROS	L	13,00
72	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 20 LITROS	BALDE	227,90
73	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - 20 LTS	BALDE	222,69
74	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 01 LT	L	14,00
75	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 20 LTS	BALDE	222,69
76	OLEO ISA FLUIDO 433 - 20 LITROS	BALDE	233,57
77	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 - LITRO	L	37,00
78	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF - 01 LT	L	15,00
79	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO - CI4 PARA VEÍCULOS C/MOTOR DIESEL - 10W40 - BALDE 20L	BALDE	562,00
80	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SENTÉTICO API SL - P/VEÍCULOS A GASOLINA E ÁLCOOL 15W40 - LITRO	L	18,90
81	OLEO SELENIA 5W30 SINTETICO	L	29,40
82	OLEO ULTRAMO 10W – BALDE DE 20 LITROS	BALDE	209,20
83	OLEO ULTRAMO TURBO 40 - LITRO	LITRO	12,00
84	OLEO ULTRAMO TURBO 40 - 20 LITROS	BALDE	172,50

Aparecida do Taboado (MS), 22 de maio de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:9D4AE6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EMENTA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da **1ª Promotoria de Justiça do Consumidor** representada pelo Promotor de Justiça Dr. Oscar de Almeida Bessa

Filho, e de outro lado, o **Município de Aparecida do Taboado**, representado pelo Prefeito Municipal José Robson Samara Rodrigues de Almeida, com intervenção do Dr. Cecílio Rodrigues de Almeida, Procurador-Geral do Município de Aparecida do Taboado, firmaram **TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, nos autos do Inquérito Civil nº 4/2014 que assim versa: *"Fiscalizar a criação e implantação da PROCON municipal de Aparecida do Taboado/MS e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor"*. Restou acordado ainda no **presente termo, o compromisso do Município de Aparecida do Taboado/MS de instalar o PROCON municipal e de criar o Fundo Municipal de Proteção e de Defesa dos Direitos do Consumidor, até a data final de 30 (trinta) de julho de 2016.**

Aparecida do Taboado –MS, 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado

CECÍLIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Procurador-Geral do Município

OSCAR DE ALMEIDA BESSA FILHO
Promotor de Justiça

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:531DD602

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 08/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1238/2015
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 22.875,60 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EFF9460E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 338/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 999/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV-PETI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,00 (Trezentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6448BD94

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 339/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1000/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5AFA4607

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 340/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1001/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1DA68244

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 362/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1097/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Alyne Alves de Queiroz Prado – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. (PETI). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 900,00 (Novecentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A3AEBD4A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 360/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1099/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Alyne Alves de Queiroz Prado – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 117,00 (Cento e dezessete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AF9DA441

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 361/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1098/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Alyne Alves de Queiroz Prado – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 320,40 (Trezentos e vinte reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8758CC5A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 359/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1096/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Alyne Alves de Queiroz Prado – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 70,20 (Setenta reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F2740DF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 346/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1018/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 158,56 (Cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FA6B823E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 341/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1009/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 246,78 (Duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F4F0749B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1020/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 428,54 (Quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F136F472

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 348/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1019/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do AGI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.080.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 276,12 (Duzentos e setenta e seis reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2DFF35AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 349/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1021/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do Conviver.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.241.0031.2.085.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 633,72 (Seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:604278E9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1421/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1133/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquis. de Leite Integral para Manut. da merenda escolar da Esc. Mun. Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 193,60 (Cento e noventa e três reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CB49C052

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1419/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1131/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquis. de Leite Integral para Manut. da merenda escolar da Esc. Mun. João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 473,00 (Quatrocentos e setenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:353A9FBF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1422/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1134/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquis. de Leite Integral para Manut. da merenda escolar da Esc. Mun. Jesus Jose de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6FC0FFC7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1416/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1137/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquis. de Leite Integral para Manut. da merenda escolar da Esc. Mun. São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 261,80 (Duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:02DF48BE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1420/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1132/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Leite Integral para Manutenção da Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8464FCEE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1423/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1129/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquis. de Leite Integral para secretaria de obras – Almoxarifado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E2E33E7E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1425/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1135/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquis. de Leite Integral para manutenção do Ens. Inf. CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 899,80 (Oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C82CB71A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1424/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1139/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquis. de Leite Integral para manutenção do Ens. Inf. CEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 677,60 (Seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8BF9ADC7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1426/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1136/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.

OBJETO: Aquis. de Leite Integral para manutenção do Ens. Inf. CMEI Rosália Q. de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 444,40 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C9F4412

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1418/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1130/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquis. de Leite Integral para manutenção da merenda escolar da Esc. Mun. João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:50838462

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1417/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1138/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquis. de Leite Integral para manutenção da Esc. Mun. CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 136,40 (Cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0A706086

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1340/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1046/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. De pão francês para manutenção da merenda da Esc. Mun. João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 934,20 (Novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DF86E48D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1338/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1044/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. De pão francês para manutenção da merenda da Esc. Mun. João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B5E0C916

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1339/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1045/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. De pão francês para manutenção da merenda da Esc. Mun. Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 330,75 (trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F678DDBA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1336/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1042/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. De pão francês para manutenção da merenda da Esc. Mun. São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:55BA7F2F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1337/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1043/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. De pão francês para manutenção da merenda da Esc. Mun. Jesus Jose de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:641FE7B3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1333/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1048/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. De pão francês para manutenção da merenda do Ens. Inf. CEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 425,25 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:866DFDDC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1341/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1040/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. De pão francês para manutenção da Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:64C62A6F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1332/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1049/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. De pão francês para manutenção da merenda do Ens. Inf. CMEI Rosália Q. de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 330,75 (Trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D5A0922

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1334/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1047/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. De pão francês para manutenção da merenda do Ens. Inf. CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 312,75 (Trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:384251B0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1335/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1041/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. De pão francês para manutenção da merenda da Esc. Mun. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 236,25 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:04B50561

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1345/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1038/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Generos Alimenticios p/ manutenção da Secretaria de Educação – Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 965,58 (Novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DB36F55B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1313/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1037/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA – ME.
OBJETO: Aquis. de Generos Alimenticios p/ manutenção da merenda escolar do Ens. Inf. CMEI Rosália Q. de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,82 (Trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F8A1D82

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1307/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1031/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA – ME.
OBJETO: Aquis. de Generos Alimenticios p/ manutenção da merenda escolar da Esc. Mun. João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 781,72 (Setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ED2A7F52

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1311/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1035/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA – ME.
OBJETO: Aquis. de Generos Alimenticios p/ manutenção da merenda escolar do Ens. Inf. CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 329,98 (Trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:51CC840B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1309/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1033/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA – ME.
OBJETO: Aquis. de Generos Alimenticios p/ manutenção da merenda escolar da Esc. Mun. Jesus Jose de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 608,24 (Seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6770AEE4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1312/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1036/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA – ME.
OBJETO: Aquis. de Generos Alimenticios p/ manutenção da merenda escolar do Ens. Inf. CEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,82 (Trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:332E8C97

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1310/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1034/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA – ME.
OBJETO: Aquis. de Generos Alimenticios p/ manutenção da merenda escolar da Esc. Mun. São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 564,30 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A1DA3738

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1308/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1032/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA – ME.
OBJETO: Aquis. de Generos Alimenticios p/ manutenção da merenda escolar da Esc. Mun. João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 625,14 (seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:212DDFD8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1319/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1030/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA – ME.
OBJETO: Aquis. de Generos Alimenticios p/ manutenção da merenda escolar da Esc. Mun. Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.025,00 (Um mil e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D4964EB2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1318/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1029/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA – ME.
OBJETO: Aquis. de Generos Alimenticios p/ manutenção da merenda escolar da Esc. Mun. CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 512,50 (Quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D7229D03

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 297/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 939/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 429,05 (Quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B82D48CA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 298/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 938/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 322,14 (Trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:703E13FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 299/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 937/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Bio Limp. Produtos para Limpeza Ltda – ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 169,90 (Cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FAFA7517

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 226/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 484/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.

OBJETO: Aquisição de gás engarrafado para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0029.
F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 335,20 (Trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:43BFE07B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 368/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1115/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e L. P. Belasco Habes – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,02 (Trezentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CB980B6A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 337/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 997/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 146,20 (Cento e quarenta e seis reais e vinte centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:13F874D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 336/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 996/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 798,32 (Setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DDB6C0E8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 369/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1114/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 171,00 (Cento e setenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7686B113

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 304/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 971/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Sigma Distribuidora de Mat.p/ Escritório Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 569,05 (Quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CB9EAA79

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 305/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 974/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Sigma Distribuidora de Mat.p/ Escritório Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 23,20 (Vinte e três reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:63F7CD68

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 306/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 977/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Sigma Distribuidora de Mat.p/ Escritório Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.497,57 (Um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2263FE69

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 308/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 975/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fábio Willian Vitor da Silva – ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 142,56 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:77A9FECA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 309/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 976/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fábio Willian Vitor da Silva – ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV- PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 949,36 (Novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D121C04

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 307/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 972/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fábio Willian Vitor da Silva – ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 224,30 (Duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D4341D22

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 310/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 970/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Eliézer Alves de Assis.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 58.90 (Cinquenta e oito reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:10B9F01C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 311/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 978/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Eliézer Alves de Assis.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 112,40 (Cento e doze reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:20AA4A82

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1316/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1107/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA-EPP
OBJETO: Aquis. de materiais de escritório para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.173,02 (Um mil cento e setenta e três reais e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:128400B6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1344/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1055/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. De Desenvolvimento Econômico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.09.04.122.0016.2.056.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 61,15 (Sessenta e um reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3C6DD4BE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2014.

EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2014 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA DO MUNICÍPIO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **GLORIVAN PARREIRA FRANÇA** e o senhor **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2014 de prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, localizados por todo o país, para abastecimento, manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho, dentre quaisquer outros serviços ou fornecimento necessários para o bom funcionamento dos veículos, máquinas e implementos que compõem a frota do Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso I, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2014.

do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 022/2014, durante o período de 1º de abril a 30 de junho de 2015.

da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 022/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

GLORIVAN PARREIRA FRANÇA
P/Contratada

DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B1E91A58

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015

EDITAL N.º 060/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, **objetivando o registro de preços para fornecimento de materiais odontológico para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 16 de junho de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5470C9F9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2015

EDITAL N.º 061/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços **para fornecimento de materiais gráficos para futuras aquisições**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 17 de junho de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:55093380

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 007/2015

EDITAL N.º 063/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a elaboração de Projetos de Engenharia de Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Aparecida, cujas especificações constam nos ANEXOS do presente edital, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 10h00min do dia 16 de junho de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7D204B27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 005/2015
CONVITE N. 003/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **CONVITE** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**."
DATA: 09/06/2015
HORÁRIO: 09:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZACÃO DO CONVITE: na sede da Câmara Municipal de Batayporã – MS, Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Batayporã – MS – CEP 79760-000 – Fone (67) 3443-1217.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Câmara Municipal de Batayporã no endereço acima mencionado das 07:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Batayporã – MS, 28 de maio de 2015.

APARECIDA ISABEL MARAN GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:C9978F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 074/2014

DAS PARTES MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e CORNETO E PEREIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.971.911/0001-45.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº. 074/2014, de 29 de Abril de 2014, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA 31 de Dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:43BEA936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/EDITAL N.001/CMDCA/2015

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013
EDITAL N.001/CMDCA/2015

INSTAURA PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BATAYPORÃ/MS, TITULARES E SUPLENTES PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE BATAYPORÃ/MS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1007/2013 e suas alterações, e pelo Decreto nº 055/2015, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 1007/2013 e suas alterações e Resolução CMDCA nº 10/2015 de 06 de maio de 2015, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca Batayporã – MS.

2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 No Município de Batayporã, haverá no mínimo, 1(um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberou uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação no Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
3.1 Reconhecida idoneidade moral;
3.2 Idade superior a vinte e um anos;
3.3 Residir no município há pelos menos 02(dois) anos;
3.4 Estar no gozo dos seus direitos políticos;
3.5 Apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão do Ensino Médio;
3.6 Apresentar, no momento da inscrição, Certificado do Serviço Militar se for o caso;
3.7 Estar em gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;
3.8 Não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos 05 (cinco) anos antecedentes á eleição;
3.9 Carteira de Habilitação, na categoria B, quando não Habilitado, tem o prazo de 06 (seis) meses após a posse, para apresenta-la;
3.10 Ser aprovado em prova escrita de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e legislação pertinentes à área da criança e do adolescente; elaborada por técnico da área podendo este ser governamental ou não governamental, sendo o processo supervisionado pelo CMDCA em conjunto com o Ministério Público Estadual.
3.11 Comprovar através de Laudo específico que possui perfil psicológico e condições psíquicas para exercícios da função de Conselheiro Tutelar. O laudo deverá ser realizado por profissional de psicologia indicado através do CMDCA.
3.12 Não ser detentor na qualidade de titular ou suplente, de cargo eletivo, ou estar em condições de candidato.
3.13 Curso de Noções básicas em informática;

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais. Ordinariamente de segunda a sexta das 07:00 h as 17:00 h, na sede do Conselho com intervalo das 11:00 h as 13:00 h; Em regime de plantão domiciliar em rodizio pelos conselheiros, as sábados, domingos, feriados e das 17:00 h as 07:00 h dos demais dias da semana.
4.2. O valor do vencimento será de: R$: 1.312,50, bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL
6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda.
6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.
6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico, avaliação psicológica, homologação e aprovação das candidaturas;
IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
V - Quinta Etapa: Formação inicial;
VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, a ser fornecido no local de inscrição, e será efetuada no prazo e condições estabelecidas neste Edital.
9.2. As inscrições serão realizadas no período das 07:00 horas de 29 de maio de 2015 às 13:00 horas de 30 de junho de 2015, pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito na Avenida Brasil nº 1.069 - Centro – tel. 67- 3443 - 1211, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Batayporã – MS.
9.3 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
9.4 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.
Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor;
Copia do Certificado da Reservista se for o caso;
Copia do Comprovante de Escolaridade;
Comprovante de Residência, com mais de 02 (dois) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais das justiças Federal e Estadual;
Certidão negativa da justiça Eleitoral;
Declaração de idoneidade moral assinado por 02 (duas) testemunhas fornecido no ato da inscrição;
Comprovante de noções básicas de informática;
Cópia Carteira de Habilitação, na categoria B, quando não Habilitado; tem o prazo de 06 (seis) meses após a posse, para apresenta-la;
Firmar Declaração fornecida pelo CMDCA, em conformidade com a Lei Municipal nº 1007/2013 de 09 de abril de 2013 e as alterações introduzidas pela Lei 1021/2013 de 30 de agosto de 2013 e Constituição Federal Art.37 §XVI e §XVII.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Lei Municipal nº 1007/2013 de 09 de abril de 2013 e suas alterações e no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 08 (oito) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3. O candidato impugnado terá 02 (dois) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
11.5. No dia 07 de julho de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.
11.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 02 (dois) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

12. DA TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÕES SELETIVAS
12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 21 de julho de 2015, no horário das 08h00 às 10h00 na Escola Municipal Anísio Teixeira da Silva (CEM), situada na Brasil Nº 2195 Batayporã-MS.
12.2. A prova de conhecimentos específicos, com conteúdo sobre o ECA e sobre a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão organizadas em 20 questões, sendo todas objetivas.
12.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 50% de acerto nas questões propostas.
12.4. A comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de conhecimentos, no diário oficial, no prazo de 02 (dois) dias, após o termino do exame.
12.5. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão até 02 (dois) dias contatos da data da publicação dos resultados no diário oficial, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração.
12.6. A comissão tem o prazo de até 02 (dois) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento.
12.7. Decorrido o prazo recursal, a comissão publicará no diário oficial, a relação com os candidatos habilitados para a avaliação psicológica.
12.8. Os candidatos habilitados submeter-se-ão a avaliação psicológica para analise de adequação à função de Conselheiro Tutelar.
12.9. Os resultados alcançados na avaliação psicológica deverão indicar à Comissão do Processo de Escolha do CMDCA, os níveis de adequação dos candidatos ao exercício da função de Conselheiro Tutelar cabendo a essa, promulgar o que considera habilitados para o pleito.
12.10. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no diário oficial, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o termino da mesma.
12.11. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de até 02 (dois) dias contatos da data da publicação dos resultados no diário oficial, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração.
12.12. A comissão tem o prazo de até 02 (dois) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento.
12.13. A comissão divulgará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito por meio de publicação no diário oficial, após o prazo recursal.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.
13.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.
13.3. Os candidatos considerados HABILITADOS ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Batayporã/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral.
13.4. O eleitor votará em apenas 1 (um) candidato.

13.5. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas por meio de Edital no diário oficial.
13.6. O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de Recepção, composta por membros credenciados ao CMDCA.
13.7. A decisão de cassação da candidatura de candidatos por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas.
13.8. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão Especial, sendo o resultado encaminhado para a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sito a Avenida Brasil, 1069, centro.
13.9. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de até 02 (dois) dias, cabendo decisão à mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá em até 02 (dois) dias.
13.10. Não será permitida a presenças dos candidatos junto à mesa de apuração.
13.11. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos.
13.12. Quantos aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos.
13.13. A fiscalização de todo o Processo de Escolha Unificada estará a cargo do Ministério Público.
13.13. O resultado oficial da votação será publicado após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
14.2. É vedado aos candidatos receber recursos de autoridades ou órgãos públicos;
14.3. A comissão fiscalizará o processo eleitoral
14.4. Não será tolerada propaganda:
I. Que provoquem animosidade entre as instituições, ou candidatos;
II. De incitamento de atentado contra pessoa ou bens;
III. De instigação à desobediência coletiva ao cumprimento de lei de ordem pública;
IV. Que implique oferecimento, promessas ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
V. Que perturbe o sossego público, com algazarras ou abuso de instrumentos sonoros, ou sinais acústicos;
VI. Que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a outra qualquer restrição de direito;
VII. Que caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridades públicas;

14.5. Fica assegurado o direito de resposta aos candidatos atingidos por atos ou afirmações caluniosas, praticadas.
I - O ofendido, ou seu representante legal, poderá formular pedido para o exercício do direito de resposta a Comissão, dentro de quarenta e oito horas da ocorrência do fato, devendo a decisão ser prolatada, improrrogavelmente nas quarenta e oito horas seguintes.
II - Para efeito de apreciação do exercício do direito de resposta previsto neste artigo, a Comissão deverá notificar imediatamente a emissora responsável pelo programa para que entregue, nas vinte e quatro horas subseqüentes, copia da fita da transmissão pela televisão ou pelo rádio, conforme o caso, que será devolvido após a decisão.
III - Deferido o pedido, a resposta será dada no tempo de horário estabelecido pela Comissão de até quarenta e oito horas após a decisão que a deferir.
IV - Se a ofensa for produzida em dia e hora que inviabilize a sua reparação dentro dos prazos estabelecidos a Comissão determinará que a resposta seja divulgada nos horários que deferir em termos e formas previamente aprovados, de modo a não ensejar tréplica.
V - O ofendido por injuria, difamação ou calunia, sem prejuízo e independentemente da ação penal competente, poderá demandar, no juízo Cível, a reparação do dano moral, respondendo por este o ofensor e quem quer que, favorecido pelo crime, haja de qualquer modo contribuindo para ele.
14.6. É proibida a propaganda:
I. Por meio de faixas ou cartazes instalados em ginásios e estádios desportivos, de propriedade particular ou pública, ou por meio de faixas e cartazes portáteis, mesmo voluntária e gratuitamente por seus freqüentadores, a tais ginásios e estádios;
II. Por meio de pichação de muros de qualquer modo.

15. DO EMPATE
15.1. Em caso de empate no numero de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior idade.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares, titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS
17.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja a decisão não caberá recurso administrativo.
17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO
18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.
18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE
19.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 1007/2013 e suas alterações e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
20.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
20.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.
20.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais.
20.5. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de

Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no Diário Oficial.
20.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
20.7. Os funcionários Municipais que atuarem durante o pleito do Processo de Escolha em data Unificada, terão 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, mediante apresentação de certificado expedido pela Comissão Especial.
Cronograma Referente ao Edital 01/2015 do CMDCA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	29/05/2015
Inscrições na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) das 07h às 13h.	29/05 a 30/06/2015
Analise dos Requerimentos de inscrições	01/07 a 06/07/2015
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no Mural da SMAS e no Diário Oficial	07/07/215
Prazo para recurso	08 e 09/07/2015
Analise de recurso	10 a 13/07/215
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética, e divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento no mural SMAS e no Diário Oficial.	16/07/2015
Realização do Exame de Conhecimento Específico	21/07/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no mural SMAS e Diário Oficial.	24/07/2015
Prazo para recurso	27 e 28/07/2015
Analise para recurso	29 e 30/07/2015
Divulgação definitiva dos candidatos habilitados para Avaliação Psicológica no mural SMAS e Diário Oficial	31/07/2015
Realização da Avaliação Psicológica	03/08 a 05/08/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados na Avaliação psicológica, no mural SMAS e Diário Oficial.	10/08/2015
Prazo para recurso	11 e 12/08/2015
Analise para recurso	13 e 14/08/2015
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do Pleito	18/08/2015
Realização do PLEITO	04/10/2015
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e no Diário Oficial, em ordem de Classificação.	05/10/2015
Prazo para recurso	06/10/2015
Analise para recurso	07 e 08/10/2015
Divulgação dos candidatos eleitos, no Mural da SMAS e Diário Oficial, para diplomação e posse.	14/10/2015
Divulgação da data e local do curso de formação	15/10/2015
Publicação da data da Diplomação e Posse, no Diário Oficial.	14/12/2015
DIPLOMAÇÃO E POSSE	10/01/2016

Batayporã- MS, 28 de Maio de 2015.

ELIANE ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:7561C491

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2013 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
N & A Informática Ltda, – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 57, IV c/c 65, inc.I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Processo Administrativo na modalidade Pregão Presencial n. 39/2013.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 24.04.2016, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor Contratual: Em conseqüência da prorrogação fica aditado também o valor de **R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)** para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 24 de abril de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante. **N & A Informática Ltda** – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:53240252

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2013 REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Brasil Telecom Celular S/A, – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1** do Contrato originário, **CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1, e CLÁUSULA NONA, item 9.1**, bem como art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 056/2013**.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 04.07.2015, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor Contratual: R$ 127.614,00 ***(cento e vinte e sete mil seiscentos e quatorze reais)*** a serem pagos mensalmente o valor de **R$ 10.634,50** ***(dez mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)*** para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos**.**
Data: Bonito/MS, 04 de Julho de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Brasil Telecom Celular S/A – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:42285CBB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.375 DE, 28 DE MAIO DE 2015.

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, por Anulação para criar fontes de recursos com elementos de despesas".

O Prefeito Municipal de Bonito/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, bem como a lei Orçamentária nº 1.372, de 16 de abril 2015, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1° Cria elementos de despesas com fonte de recursos ao Orçamento Programa do Corrente Exercício:

04.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
04.02 - FUNDEB
0402.123613012.043 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO 40%
33.50.43 - Subvenções Sociais - FONTE 119000

Art. 2° (Vetado).
Art. 3° Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, como segue:

12.00 - SEC. MUN. DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
1201.133923082.053 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DOS EVENTOS CULT. DO MUN.
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE 100000 - R$30.000,00

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE 123000 - R$36.200,00
11.00 - SEC. MUN. DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
1101.278123072.033 - DESENVOLVER E FOMENTAR ATIV. DESP. NO MUNICIPIO
33.90.31 - Premiações Cult. Art. Cientificas, Desp. e Outras - FONTE 100000 - R$50.000,00
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente - FONTE 100000 - R$30.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:0EF43C41

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM Nº 20 DE, 22 DE MAIO DE 2015.

Assunto: **VETO PARCIALAO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2015**

> "Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, por Anulação para criar fontes de recursos com elementos de despesas".

Autor: Prefeito Municipal

Senhor Presidente:

Com amparo no art. 66, IV, da Lei Orgânica de Bonito, comunico a essa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar **À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, que altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 15/2015, haja vista que contraria dispositivo da Lei Orçamentária nº 1.372, de16 deabril de 2015, da própria Constituição da República Federativa do Brasil e ao interesse público, conforme ao final restarão satisfatoriamente demonstrados.

Referida Emenda nº 01, ao modificar o texto do projeto de lei, incluindo como elemento de despesa o de número **3390.39 – Outros Serviços – P. Jurídica - FONTE 119000 - R$146.200,00**- cria elemento despesa já existente na Lei Orçamentário do Município, consoante se verifica no incluso Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

Assim, o município precisa criar elemento de despesa especifico para repasse de valores às instituições sem fins lucrativos, vez que a modificação do texto do projeto, através da emenda inviabiliza e faz gerar impossibilidade técnica de realizar repasses para as instituições.

Desta feita, resta claro que, ao se pretender adequar as despesas criando elemento de despesas de subvenções sociais, previstos na Lei Orçamentária Municipal, estará sendo cumpridos os dispositivos constantes do Texto Constitucional.

Por todo o exposto, à vista das razões ora explicitadas, demonstrando os óbices que impedem a sanção total do Projeto de Lei Ordinária nº 15, de 06 de maio de 2015, apresentamos Veto Parcial ao mesmo.

São, portanto, estas as razões que me levam a adotar a medida de veto à emenda modificativa nº 01, contando desde logo com a compreensão e imprescindível aquiescência dos nobres Senhores Vereadores.

Ao ensejo, renovo meus cumprimentos a Vossa Excelência e ilustres pares.

Atenciosamente.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:0063B10E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos Judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 18 de junho de 2015 até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 18 de junho de 2015, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 28 de maio de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:AB22A43E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
INFORMATIVO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO referente ao ítem 2.45 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, localizada no Bairro Vila Lagoa/Cjto Sabiá, município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A86D76BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
INFORMATIVO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO referente ao ítem 2.45 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, localizada no Bairro João Leite de Barros, município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:700CE4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário oficial dos Municípios em data de 19 de Maio de 2015, fls. 25, Diário n 1347.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa OCS, Organização, Coordenação, Serviços e Projetos Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para construção da cobertura da quadra poliesportiva da escola Municipal Ernesto Sólon Borges, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 126/2014, Tomada de Preço nº 006/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 120 (cento me vinte) dias, do período compreendido entre 20/05/2015 até 18/09/2015.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ODiney Vasques do Prado Junior.

Data: 18 de maio de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2F715D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 99/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosimar Pereira de Abreu.

Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 99/2015, e Termo Aditivo nº 01, referente à prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, rescindindo o presente contrato a contar de 29/04/2015, conforme requerimento em anexo nos autos.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi

Data:28 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F1DB5060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/dais Kelman Moreira Oliveira.

Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 142/2014, tendo em vista a inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público do ano de 2012, uma vez, que os aprovados foram convocados.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.

Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 142/2014, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 12/05/2015 até 07/11/2015.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Daís kelman Moreira Oliveira.

Data: 12 de maio de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E8413B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 114/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Lenice Maria de Oliveira.

Objeto: A contratada prestará serviço de auxiliar de serviços gerais, em substituição servidora Euda Oliveira Borges, que-se encontra de licença TIP, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.

Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será realizado por folha.

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 04/05/2015 até 04/05/2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Lenice Maria de Oliveira.

Data: 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8EDAAD3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2015
CONCORRENCIA N° 002/2015

O MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, por seu Prefeito e pela sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n°. 001/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", tipo de licitação a de "MAIOR PROPOSTA"**,** com a finalidade de receber propostas para a concessão de uso dos espaços referente ao Terminal Rodoviário do Município de Caracol MS.

Para tanto, informa que a Sessão Pública de recebimento, exame e julgamento das propostas será realizada no **dia 30 de junho de 2015, às 09h00 horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Caracol – MS.

Poderão participar do certame os interessados que na fase inicial de habilitação preliminar comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, como prevê o art. 22, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

Caracol MS, 27 de maio de 2015.

CARLOS JUNIOR GODOY
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:DA5883DA

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE MAIO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **DILCEU ALFONSO ESCOBAR** para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **DAS 2**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 01 de Maio de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Maio de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:25C2CD54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045/2015

De 18 de maio de 2015.

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993,

DECRETA:

Art. 1º Designar os funcionários; IVONE INES BOFINGER MERELES (Chefe de Divisão) ANDERSON KENEDI BERTELI (Chefe de Divisão); e ARIANE GONZALEZ PEREIRA (Diretora De Departamento) para, sobre a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas atribuições normais, com poderes para também receber e julgar propostas de licitações dos Fundos municipais legalmente constituídos.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá mandato de 01 (um) ano, contando a partir de 02 de março de 2015.

Art. 3º São atribuições dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

I – Editar, dirigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

II – Rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

III – Decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência.

IV – Julgar o pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração inscrição e cancelamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021 de 02 de março de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 18 de maio de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Republicado Por Incorreção.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6E2DC48

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA - ME
CNPJ Nº 10.590.373/0001-13.
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2015..
VALOR: R$ 48.900,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 27 DE MAIO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL; MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014, HELENA DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO 007/2014 E JOSE RAIMUNDO DA CRUZ, SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 014/2014
SRª. SILVIO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 407.588.421-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:185E2A21

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 172/2015

DE 12 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 16.03.2015 a 10.07.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
OSMAR MARQUES	NIVEL II	24HS	ÑANDE REKO ARANDU

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 16 de Março de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 12 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 12.05.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:137DCD81

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 174/2015

DE 12 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.05.2015 a 10.05.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
GEUSA ROBERTA ARNAUT	NIVEL II	24HS	RUY ESPINDOLA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 12 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 12.05.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:13CBDA2D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 173/2015

DE 12 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.05.2015 a 31.05.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
SUELI DE BRITO OLIVEIRA	NIVEL II	24HS	FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 12 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 12.05.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:6F7C524B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 175/2015

DE 12 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.05.2015 a 30.06.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
SELMA CRISTINA MENDES	NIVEL II	24HS	RUY ESPINDOLA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 12 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 12.05.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:0484FF66

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 179/2015

DE 14 DE MAIO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, Art. 21.

RESOLVE:

Designar a servidora **JANIRSE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder em caráter temporário pela função de **DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E APRENDER.**

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia/MS em 14 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 14.05.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:06ED81D3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 189/2015

DE 25 DE MAIO DE 2015

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 044/2014 art. 21.

RESOLVE:
Alterar gratificação de 67,50% para 54% para o servidor (a) **JOSILAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **LUIZ BRUNING SCHUCK,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR INSTITUCIONAL E LEGISLATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **JEAN LUNARDI,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 48% para 38,40% para o servidor (a) **KATIUSCIA PAMELLA DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 54% para 43,20% para o servidor (a) **DIOGO GIOVANE PORTILHO DE ALMEIDA,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **PEDRO INACIO ROCHA,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 59% para 47,20% para o servidor (a) **CLEUZA MENDES DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 20% para 16% para o servidor (a) **JACINTO SARACHO PERES,** ocupante do cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **MAIANA RAVLA MATTIA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 50% para 40% para o servidor (a) **IVONE INES BOFINGER,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 87% para 69,60% para o servidor (a) **MARIA INGRID MINHO MASCARENHAS,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 28% para 22,40% para o servidor (a) **CELIA CRISTINA ARIAS DAVALOS,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **BERNARDO LECHUGA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **ARIANE GONZALEZ PEREIRA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 15% para 12% para o servidor (a) **RAMAOZINHO DIAS SERVINO,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 20% para 16% para o servidor (a) **JAIR GOMES PINHEIRO,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 82% para 65,60% para o servidor (a) **ERICA LACERDA CHARÃO,** ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE JURIDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 82% para 65,60% para o servidor (a) **ERICA LACERDA CHARÃO,** ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE JURIDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 20% para 16% para o servidor (a) **MARINETE VERISSIMO DE ALMEIDA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS,** ocupante do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 50% para 40% para o servidor (a) **CRISTOFER DIOGO BRATFICHE VIEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 30% para 24% para o servidor (a) **JONY EVERTOM BOVEDA ROMA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 30% para 24% para o servidor (a) **JONY EVERTOM BOVEDA ROMA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 41% para 32,80% para o servidor (a) **TAILA DE MIRANDA OLIVEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **ANDERSON KENEDI BERTELLI,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 82% para 65,60% para o servidor (a) **ALESSANDRA SANCHES LHOPES,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **JOSE LUIZ NUNES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 8% para 6,40% para o servidor (a) **DAIANA DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 10% para 8% para o servidor (a) **CEZAR MORINIGO AQUINO,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 40% para 32% para o servidor (a) **APARECIDO MENDES,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 20% para 16% para o servidor (a) **APARICIO JUNIOR DE SOUZA FERREIRA,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **JOSE CARLOS BERTELLI,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 82% para 65,60% para o servidor (a) **JAIR FRANCISCO DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **SERGIO LUIZ DOS SANTOS,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 10% para 8% para o servidor (a) **PAULO CEZAR MACHADO,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 82% para 65,60% para o servidor (a) **THEO ANDREOLI CORREA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **MILTON CEZAR COUTO LEMES,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 86% para 68,80% para o servidor (a) **JOSÉ DA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **HUGO ALDERETE MOREL,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 24% para 19,20% para o servidor (a) **EVERTON LUIS TAVARES PIRAN,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **LUANA APARECIDA OVANDO MOREL,** ocupante do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 46% para 36,80% para o servidor (a) **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 26% para 20,80% para o servidor (a) **ROSA APARECIDA GOMES ANDRADE,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 26% para 20,80% para o servidor (a) **VERA LUCIA GOMES DE ANDRADE AMORIM,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 30% para 24% para o servidor (a) **ELIZOLETE SOZO,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 40% para 32% para o servidor (a) **ROSELI COSTA DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 25% para 20% para o servidor (a) **HAROLDO OLIVEIRA E SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 82% para 65,60% para o servidor (a) **DORILEU AREVALO RODRIGUES,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 35% para 28,80% para o servidor (a) **RICARDO BOBADILIA MACENA,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 60% para 40% para o servidor (a) **DARLEI PENHA LOPES,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 60% para 40% para o servidor (a) **DAIANE PENHA LOPES,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 67% para 53,60% para o servidor (a) **EDVALDO TOBIAS DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 59% para 40% para o servidor (a) **GEISON SAVALA TEIXEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 30% para 10% para o servidor (a) **LEIA DA COSTA DE BEM,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 55% para 40% para o servidor (a) **ROSENI MARTINS DE FREITAS,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 88% para 70,40% para o servidor (a) **MARI OZUNA ORTIZ,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 32% para 25% para o servidor (a) **DILZA PENHA LOPES,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 15% para 12% para o servidor (a) **FATIMA LOPES DUTRA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 32% para 25,60% para o servidor (a) **MARIA FATIMA RODRIGUES NUNES,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 12% para 9,60% para o servidor (a) **FATIMA ARLEI TROITINHO,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 38% para 30,40% para o servidor (a) **FABIO VIANA,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 87% para 69,60% para o servidor (a) **JONAS DAVI BORDON VELASQUES,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 38% para 30,40% para o servidor (a) **FERNANDO SIMAO LINS,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 28% para 22,40% para o servidor (a) **NEUZA BARBOSA ALVES,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 66% para 52,80% para o servidor (a) **MARIO DO AMARAL LOPES,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 82% para 65,60% para o servidor (a) **SIMONE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 23% para 18,40% para o servidor (a) **PAULO CÉZAR DE MATOS TOLEDO,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 82% para 65,60% para o servidor (a) **SINTHIA MACIEL NEVES,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 82% para 65,60% para o servidor (a) **JOSE IVO SAMUDIO,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 12% para 9,60% para o servidor (a) **MARIA HELENA DE ANDRADE,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 40% para 20% para o servidor (a) **MARIA ESTER CAVANHAS,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 65% para 52% para o servidor (a) **ADRIANO LADISLAU KRAIEWSKI,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZACAO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 65% para 52% para o servidor (a) **ADRIANO LADISLAU KRAIEWSKI,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZACAO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 72% para 57,60% para o servidor (a) **EMERSON NEWTON LOPES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 90% para 72% para o servidor (a) **LEILA ROSANGELA AGUERO,** ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 100% para 80% para o servidor (a) **GISLENE AP MICUINHA FARIAS,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 35,40% para 28,40% para o servidor (a) **WANDERLEY CARLOS GUERREIRO,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 13% para 10,40% para o servidor (a) **ICLEDES SALETE COLOMBO LUNARDI,** ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 49% para 39,20% para o servidor (a) **GESIEL ALMEIDA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 26% para 20,80% para o servidor (a) **CLEIA MASCARENHAS GOMES,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAUDE PUBLICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 25% para 20% para o servidor (a) **ANA GONZALES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZACAO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 25% para 20% para o servidor (a) **VANDERLEY MARTINS DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAUDE PUBLICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 39% para 31,20% para o servidor (a) **VALDECI ORLANDO BATISTA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 14% para 11,20% para o servidor (a) **JOSE MACIEL,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 22% para 17,60% para o servidor (a) **ORLANDO AMARAL ANTUNES,** ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 25% para 20% para o servidor (a) **WILSON MACHADO,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 20% para 16% para o servidor (a) **LUIZ ERICO MOREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **MESTRE DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 20% para 16% para o servidor (a) **ELISANDRO EVANGELISTA PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **ENCANADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 20% para 16% para o servidor (a) **AGRIPINO CORONEL,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 20% para 16% para o servidor (a) **RAMAO EDSON AFONSO,** ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 18% para 14,40% para o servidor (a) **FABIANA SANTOS SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 20% para 16% para o servidor (a) **WALMIR ROBALDO DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 20% para 16% para o servidor (a) **VANDERLEY BREMM DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia

Alterar gratificação de 40% para 32% para o servidor (a) **DANIEL ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 50% para 40% para o servidor (a) **ANITA BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 45% para 36% para o servidor (a) **ILMA NEVES GARCIA ANTUNES,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAUDE PUBLICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 11% para 8,80% para o servidor (a) **IZAIA PROENCA FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 32% para 25,60% para o servidor (a) **RITA DE CASSIA MOREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 59% para 47,20% para o servidor (a) **PAULO ROBERTO PEREZ LAVRAS,** ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICO BIOQUINICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 58% para 48,40% para o servidor (a) **GERALDO DE SOUZA BARROS,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 13% para 10,40% para o servidor (a) **EDESON ESCURRA SILVERO,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 14% para 11,20% para o servidor (a) **AFONSO BRAS RODRIGUES DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 14% para 11,20% para o servidor (a) **ALEXSANDRO BARBOZA MACHADO,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 15% para 12% para o servidor (a) **CELÇO SERAFIM MODESTO,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 17% para 13,60% para o servidor (a) **LUIZ AMAURI PORTILHO,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 17% para 13,60% para o servidor (a) **WANDERLEI SOZO,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 20% para 16% para o servidor (a) **CELIA COLMAN LOPES,** ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 23% para 18,40% para o servidor (a) **RUTH CORDEIRO DE SOUSA,** ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 24% para 19,20% para o servidor (a) **ANA GOBO,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 30% para 24% para o servidor (a) **BENTO JOSE DOS SANTOS NETO,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 4% para 3,20% para o servidor (a) **ADAO PAULINO MARTINS,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 3% para 2,40% para o servidor (a) **ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 54% para 43,20% para o servidor (a) **ASSUERO FIORI,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 4% para 3,20% para o servidor (a) **ORLANDO APOLINARIO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 4% para 3,20% para o servidor (a) **ELENILTON CALISTO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 9% para 7,20% para o servidor (a) **ELIABE DE QUADRA SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 11% para 8,80% para o servidor (a) **ROBERTO CARLOS SARACHO,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 5% para 4% para o servidor (a) **ARLINDO ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 50% para 40% para o servidor (a) **JUSCIANE BENITES PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 50% para 40% para o servidor (a) **SIDNEY MARTINS DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 6% para 4,80% para o servidor (a) **JOSIVAN ERINGER DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 11% para 8,80% para o servidor (a) **DARIO ACOSTA,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 45% para 36% para o servidor (a) **THEARA LOPES FARIAS,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 30% para 24% para o servidor (a) **MARI LILE DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 32% para 25,60% para o servidor (a) **FERNANDA DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 80% para 64% para o servidor (a) **RAMAO ALCIDES LOPES FARIAS,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 80% para 64% para o servidor (a) **MARIA XAVIER CLAUDINO,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 25 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 25.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:8B4C42B8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 182/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.05.2015 a 15.05.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
JULIANI MARTINS BATISTA	NIVEL II	24HS	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 15 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 15.05.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F82EF9E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 187/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR MENCIONADO ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 13 da Lei Municipal n° 114/90 do Município de Coronel Sapucaia – MS.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **RELEGA TAVARES VOGEL,** Professor Nível lIl, **de Classe B** para **Classe C.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:825DAE18

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 184/2015

DE 19 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROFESSOR CONVOCADO ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas na Seção II da Lei Municipal 602/2000 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe sobre a exoneração do Professor Convocado mencionado abaixo, a partir do dia 01 de Maio de 2015**,** lotado na Secretária Municipal de Educação.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
MARA CRISTIANE LOPES DA SILVA	II	20	CEI EUGENIA NOGUEIRA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 19 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 19.05.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:57A702CB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 186/2015

DE 19 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 06.04.2015 a 04.07.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
ROSILEIA LOPES	LEIGA	20	ÑANDE REKO ARANDU

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 06 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 19 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 19.05.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:6397EF3C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 181/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **JONY EVERTOM BOVEDA ROMA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04, Com 30% de Gratificação** lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 15.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:8DF2510A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 188/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROFESSOR CONVOCADO ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas na Seção II da Lei Municipal 602/2000 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe sobre a exoneração do Professor Convocado mencionado abaixo, a partir do dia 01 de Maio de 2015**,** lotado na Secretária Municipal de Educação.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
RENATA FLORES	II	20	RUY ESPINDOLA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 20 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.05.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F783DD86

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º177/2015

DE 14 DE MAIO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores:

JOSE TIMOTIO DE LIMA FILHO– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 03/08/2013 a 03/08/2014 no período de 01.12.2014 A 30.12.2014

VICENTE BENITES CRISTALDO– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHD 08:00
Período Aquisitivo 03/08/2013 a 03/08/2014 no período de 12.12.2014 A 12.01.2014

JAIR GOMES PINHEIRO– CHEFE DE DIVISAO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 16/06/2014 a 16/06/2015 no período de 12.12.2014 A 12.01.2014

CLAUDIO GADEA XIMENES– VIGIA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 03/02/2013 a 03/02/2014no período de 01.11.2014 A 30.11.2014

MARIA DO LIVRAMENTO ANTUNES– AGENTE DE SAUDE PUBLICA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/01/2013 a 01/01/2014no período de 01.10.2014 A 30.10.2014

ERIBERTO PERRONI SOARES– AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 21/01/2013 a 21/01/2014no período de 01.09.2014 A 30.09.2014

ELIEVIS MAYER– AGENTE DE FISCALIZACAO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2013 a 01/02/2014 no período de 01.11.2014 A 30.11.2014

TAILA DE MIRANDA OLIVEIRA– DIRETOR DE DEPARTAMENTO,CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/01/2013 a 01/01/2014 no período de 13.10.2014 A 12.11.2014

AGRIPINO CORONEL– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,CHD 08:00
Período Aquisitivo 20/07/2013 a 20/07/2014 no período de 13.10.2014 A 12.11.2014

ILIZANDRA SANTOS DA SILVA VIANA– CONSELHEIRA,CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/03/2013 a 01/03/2014 no período de 01.04.2014 A 30.04.2015

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia-MS 14 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 14.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:22EF684E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 192/2015

DE 31 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROFESSOR CONVOCADO ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas na Seção II da Lei Municipal 602/2000 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe sobre a exoneração do Professor Convocado mencionado abaixo, a partir do dia 31 de Maio de 2015**,** lotado na Secretária Municipal de Educação.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
SUELY MARLENE ALVES TORQUETTI	II	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia – MS, 31 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 31.05.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:DFC1E521

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º185 /2015

DE 19 DE MAIO DE 2015

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 678, de 01 de Outubro de 2002.

RESOLVE:

Conceder prorrogação a pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **WALDECY MACHADO DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR MAQUINAS PESADAS**, a partir de 01 de Maio de 2015. Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Maio de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 19.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:B75E0938

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 042/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2014 de Provas do Município de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, no uso de suas atribuições legais no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE, de acordo com o Artigo 2º do Edital nº 005/2014, a saber:

1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 005/2014

Torna público a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 005/2014.

1.2 O novo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 005/2014, homologado em 05/05/2014, passa a vigorar até 05/05/2016.
1.3 Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, as quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 005/2014 e observados os limites legais de despesas com pessoal.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

2.2 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, em 13 de maio de 2015.

Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 05 e Maio de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F2C5E514

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 170/2015

DE 12 DE MAIO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR(A) ALESSANDRA SANCHES LHOPES.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Designar o funcionário (a) **ALESSANDRA SANCHES LHOPES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CHD 08.00 hs,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E CONTROLE, CHD 08.00 hs, Com 82% de Gratificação** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia/MS, em 12 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 12.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:6F9C8EB4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 154/2015

REPUBLICAR POR CORREÇÃO
DE 23 DE ABRIL DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR MENCIONADO ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 13 da Lei Municipal n° 114/90 do Município de Coronel Sapucaia – MS.
RESOLVE:
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor(a) **LUCILENE DO NASCIMENTO ROSA,** Professor Leigo para Professor Nível lI.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:33248667

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 171/2015

DE 12 de MAIO de 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.
RESOLVE:
Exonerar o servidor (a) **LIZ KARINA VIEIRI LIMA,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO REGULAÇÃO E CONTROLE, Símbolo DAS-2, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Maio de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear o servidor (a) **LIZ KARINA VIEIRI LIMA,** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, Símbolo DAS-03, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Maio de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 12.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:399891D0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 180/2015

DE 14 DE MAIO DE 2015

RECONDUZ SERVIDOR AO CARGO DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas no Art. 91, Inciso II, Alínea "b", da Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:
Fica reconduzido o servidor (a) **JULIANE NOEMIA DE OLIVEIRA MACIEL**, que responde pela função de **DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E APRENDER,** para seu cargo de origem de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Maio de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 14 de Maio de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 14.05.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:B54AEDDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 313/2015 DE 28 MAIO DE 2015.

"Designa servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- DESIGNA a Servidora Público Municipal a SRª **MARIA JOANA DA SILVA ALENCAR.** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CC-AF-01**. Para responder pela **DIRETORIA DE TESOURARIA,** desta Prefeitura. Pelo período de **01/06/2015 a 20/06/2015.**
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F988103C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 314/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015.

"Exonera Servidora do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- EXONERAR Servidora Publica Municipal a Srª **MARIANA PEREIRA SOARES**, ocupante do Cargo em Comissão de **Assessor Gerencial e Departamental**. (**NR**), **Símbolo CC-AF-05**, Lotada na **GEMAF**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas Conforme Art. 42-B da Lei Complementar nº 003, de 12 de Abril de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/05/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:64D1803E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 315/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015

"Nomeia Servidora para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a SRª **MARIANA PEREIRA SOARES,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, símbolo CC-AF-03**, lotado na **GEMAF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas na Lei Complementar nº 003 de 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02/05/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D0285EB1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 316/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015.

"Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR o Srº **ADILSON FERRARINI,** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR, símbolo CC-GED-03**, lotado no **GEMED**, desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/05/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8621B68C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 317/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015.

"Nomear Servidor para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Srº **ADILSON FERRARINI,** para Ocupar o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, símbolo CC-GIF-02**, lotado no **GEMED**, desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02/05/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4EA418E1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 318/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015

"Nomeia Servidor para o Cargo de Provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o SRº FELECIANO PEREIRA LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, símbolo CC-GED-07**, lotado na **GEMED,** desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/05/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:086A3888

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Interessados: **REIS & VASCONCELOS LTDA-ME e B. A. MARQUES - ME**
O Pregoeiro Oficial do Município de Deodápolis declara que decaiu o direito à contratação concedido à empresa **REIS & VASCONCELOS LTDA ME**, no certame licitatório Pregão Presencial nº 018/2015, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e semi perecíveis, destinados à Gerência Municipal de Assistência Social do município, por não cumprimento dos requisitos do Edital de Licitação, sendo que a licitante classificada em segundo lugar, a empresa **B. A. MARQUES –ME**, assumirá os itens 02, 10, 11, 12, 20, 52, 61, 67, 73, 82 e 97, do referido Pregão, lhe sendo abjudicados tais itens remanescentes. Para tal, informo que a licitante convocada assumirá os preços ofertados pela empresa vencedora.

Deodápolis, 27 de maio de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7D910ED0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 052/2015, na modalidade Carta Convite nº 003/2015, cujo objeto é aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento nos ESFs, em uso no componente da Saúde Bucal da Gerência Municipal de Saúde do Município.
Adjudico em favor das Empresas: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME,** nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 –18 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 -28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 e 57 com o valor total de **R$ 60.930,94 (sessenta mil novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos); DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – ME,** nos itens: 35 – 36 e 37 com o valor total de **R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) e SEABRA & LUPION LTDA,** nos itens: 17 – 19 e 20 com o valor total de **R$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais).**

Deodápolis – MS, 28 de maio de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:09CEA67D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2015

Processo Licitatório nº 037/2015/
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e B. A. Marques- ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Semi Perecíveis destinados a Gerencia Municipal de Saúde e ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.
VALOR: O valor da presente contratação é de **R$ 34.654,18 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0404.2.066 – Manutenção do Programa Hospitalar Ambulatorial, 10.302.0404.2.038 – Manutenção da Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Célio Aparecido Marques
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 29 de abril de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:32A9CF26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 660/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 01/2015, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS PEDRA BONITA, INDEPENDÊNCIA, CASTRO ALVES, CAMAPUÃ E ITAPORÃ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 788686/2013/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, PROCESSO N.º 2629.1007533-30/2013**; **ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Souza & Filho Terraplanagem LTDA - ME, com o valor total de R$ R$ 370.735,18 (trezentos e setenta mil reais setecentos e trinta e cinco mil reais e dezoito centavos).

FIGUEIRÃO/MS, 27 de Maio de 2015.

KARINA SANTOS BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:E41B6C86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pela Presidente no processo licitatório nº 660/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 01/2015, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS PEDRA BONITA, INDEPENDÊNCIA, CASTRO ALVES, CAMAPUÃ E ITAPORÃ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 788686/2013/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, PROCESSO N.º 2629.1007533-30/2013**, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 28 de Maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:3D7F910C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 28/2015

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2015
PROCESSO N° 660/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Souza & Filho Terraplanagem Ltda - Me.
OBJETO: execução de obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nas Ruas Pedra Bonita, Independência, Castro Alves, Camapuã e Itaporã, conforme contrato de repasse n.º 788686/2013/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, processo n.º 2629.1007533-30/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
311-07.001-15.451.0004-1009-4.4.90.51.00.00-123 - R$ 245.850,00
51-07.001-15.451.0004-1009-4.4.90.51.00.00-100 - R$ 124.885,18
VALOR: R$ 370.735,18 (trezentos e setenta mil reais setecentos e trinta e cinco mil reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 28/05/2015 à 31/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 .
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e José Aparecido de Souza.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2015.

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:12BD877C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 043, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Estabelece Ponto Facultativo e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1° A Prefeitura Municipal de Figueirão estabelece o fechamento no dia 04 de Junho de 2015, em razão do Feriado de Corpus Christi, bem como, ponto facultativo no dia 05 de Junho de 2015.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 28 de maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:3A3EF9C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 039, DE 19 DE MAIO DE 2015

Revoga expressamente os Decretos nº 20, de 30 de março de 2015 e nº 26, de 06 de abril de 2015 e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A :
Art. 1° Ficam expressamente revogados os Decretos nº 20, de 30 de março de 2015 e nº 26, de 06 de abril de 2015, em função de conveniência da Administração Municipal para tratamento das disposições contidas nestes atos.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 20 de maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E7024B4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 041, DE 20 DE MAIO DE 2015

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Sindicância para o período 2015-2016 e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A :
Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Sindicância, para o período 2015-2016, nos termos do Art. 235 da Lei Complementar nº 017, de 31 de Maio de 2011:
I - Representantes do Poder Público Municipal:
Presidente: Kênede Barbosa de Amorim;
Membro: Wildon Alves Evangelista;
II - Sindicato dos Servidores Públicos de Figueirão:
Membro: Ordiley Furtado Medeiros.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 28 de maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:CDCB17AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 042, DE 20 DE MAIO DE 2015

Nomeia os membros da Comissão Municipal Processo Administrativo Disciplinar – PAD *para o período 2015-2016 e dá outras providências.*

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A :
Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para o período 2015-2016, nos termos do Art. 235 da Lei Complementar nº 017, de 31 de Maio de 2011:
I - Representantes do Poder Público Municipal:
Presidente: Paulo Roberto Salomão de Souza Alves;
Membro: Fernando Barbosa Martins;
II - Sindicato dos Servidores Públicos de Figueirão:
Membro: Luciano da Silva Catelan.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 28 de maio de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:EDDABC77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2015
Processo nº 088/2015
CARTA CONVITE Nº 017/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para Confecção de Uniformes Escolares, que deverão ser distribuídos aos alunos da rede Municipal de Ensino, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Educação deste Município, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I que é parte integrante deste Convite.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-05.01-12.361.0800-2008-3.3.90.39.00-0.10.100-000
1 - 02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.32.00-0.11.500-000
1 - 02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.32.00-0.10.100-000
1 - 02-05.01-27.812.0809-2029-3.3.90.39.00-0.10.000-000
Valor: R$ 62.793,70 (sessenta e dois mil e setecentos e noventa e três reais e setenta centavos)
Vigência: 25/05/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 25/05/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Edivanilson Lopes Romeiro, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:34CAE0FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2015
Processo nº 087/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a aquisição de vidros, com serviço de instalação, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-04.01-04.122.0400-2007-3.3.90.30.00-0.10.000-000
3 - 02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-0.11.900-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.11.400-000
5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-0.10.000-000
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Vigência: 25/05/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 25/05/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Joel Alves Neves, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3E84AE74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2015
Processo nº 036/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Execução de Obra para Reabilitação Urbana no Município de Japorã/MS, Contrato de Repasse n. 806469/2014/MCIDADES/CAIXA Processo nº. 101823393 - Programa Planejamento Urbano "implantação de Pavimentação em Vias Publicas Urbanas no Município de Japorã/MS
Dotação Orçamentária:
08-08.01-15.452.0011-2.016-4.4.90.51.00-1.00.000
Valor: R$ 515.468,18 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)
Vigência: O Presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço.
Data da Assinatura: 28/05/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Jair Fortunato Filho, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:15B41CC1

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 026/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2015
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Capacitação e Qualificação em Atendimento no Ambiente de Trabalho, para os funcionários da Rede Municipal de Saúde.
Vencedor: A C DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Japorã/MS, 11 de maio de 2015.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E1BD25D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 026/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2015
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Capacitação e Qualificação em Atendimento no Ambiente de Trabalho, para os funcionários da Rede Municipal de Saúde.
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Vencedor: A C DOS SANTOS FILHO ME. **Valor Total de** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Japorã/MS, 11 de maio de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:44FA99A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2015
Processo nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa A C DOS SANTOS FILHO ME
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Capacitação e Qualificação em Atendimento no Ambiente de Trabalho, para os funcionários da Rede Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
12-12.01-10.301.0006-2.027-3.3.90.39.00-1.02.000
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Vigência: 25/05/2015 à 24/11/2015
Data da Assinatura: 25/05/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Alci Cardoso dos Santos Filho, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:389886B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 050/2013

PROCESSO Nº 040/2013 – EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: GLOBAL INFORMATICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL E FIXA, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTERLIGANDO OS PONTOS INTERNOS E EXTERNOS DOS RAMAIS ENTRE ÓRGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS: ALTERAÇÃO ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUINTA, E DA CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 22/05/2013. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE MAIO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 21/05/2015 A 20/05/2016. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F03EAA93

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 051/2013

PROCESSO Nº 041/2013 – EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: GLOBAL INFORMATICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADOR PROC. INTEL, MEMORIA 4 GB, PLACA MÃE, HD 500, GRAVADOR DVD, MONITOR 18,5 POL, KIT GABINETE (TECLADO MOUSE, CX SOM); NETBOOK 1.6 – HD 320, MEMORIA 4GB, TELA 10.2 COM DATASHOW 2.800 LUMENS E COMODATO DE IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA: ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUINTA, E DA CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 24/05/2013. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25 DE MAIO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 25/05/2015 A 24/05/2016. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B759D053

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE JARAGUARI

CAPITULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, é órgão soberano na saúde do Município de Jaraguari – MS, de caráter permanente, com função de deliberar sobre a formulação, implantação, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Política Municipal de Saúde, inclusive aspectos econômicos e financeiros, assuntos relacionados direta e indiretamente à promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do sistema Único de Saúde – SUS, de funcionamento regulamentado por este Regimento Interno.

CAPITULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde:

Atuar na formulação da estratégia e no controle da execução da política municipal de saúde, incluindo aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico administrativo;

Deliberar sobre a política de saúde em consonância com as conferências Municipal, Estadual e Nacional de Saúde;

Estabelecer diretrizes a serem usadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológica e organizacional dos serviços, bem como sua atualização periódica;

Deliberar sobre a Política de Saneamento e Meio Ambiente a serem desenvolvidas pelo Município;

Articular-se com as Secretarias Municipais afins, em especial a de Educação, com vistas a definição de programas de educação em saúde, no que concerne a caracterização das necessidades da população;

Estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados a nível municipal;

Examinar propostas e denúncias, responder a assuntos pertinentes a ações e serviços de saúde;

Apreciar recursos a respeito de deliberações do conselho Municipal, conselhos distritais e conselhos Gestores de Unidade de Saúde;

Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde;

Propor a convocação da Conferência Municipal de Saúde e nomear a sua Comissão Organizadora;

Fiscalizar a movimentação e o destino dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde;

Aprovar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde;
XIII- Estabelecer critérios e diretrizes para implementação do controle social do SUS nas esferas municipais, distritais e locais, estimulando a participação comunitária no controle e administração do SUS;

Deliberar sobre a criação dos conselhos Gestores nas unidades de Saúde em conformidade com as orientações já existentes;

Estabelecer critérios e diretrizes quanto a localização e tipologia das Unidades prestadoras de serviço de saúde pública ou privada no âmbito do SUS:

Estimular, apoiar ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde de interesse ao desenvolvimento do SUS:

Deliberar sobre o plano de formação de Recursos Humanos em consonância com as deliberações da Conferência Nacional e Estadual de Saúde, d recursos Humanos para o SUS;
XVIII- Propor critérios para definições de padrões e parâmetros de atenção à saúde;
XIX- Apreciar e pronunciar-se conclusivamente sobre o enquadramento do município nas diversas gestões do SUS;
XX- Apreciar e pronunciar-se conclusivamente sobre os relatórios de gestão do SUS no Município;
XXI- Elaborar, aprovar e modificar, quando necessário, o Regimento Interno do Conselho, adequando suas normas de funcionamento e organização;
XXII- Outras atribuições que sejam delegadas pela legislação ou pelas instâncias superiores do SUS.

CAPITULO III

DA COMPOSIÇÃO, DA ELEIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÂO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde será composto por oito (8) membros, representantes das entidades e instituições da sociedade civil organizada e membros representantes das entidades e instituições da sociedade civil organizada e membros dos prestadores de serviços públicos e privados e por representantes dos trabalhadores na prestação de serviços de saúde pública ou privada, cabendo a cada uma das entidades e instituições formalmente constituídas indicarem os representantes e respectivos suplentes ao Executivo Municipal, que promovera a nomeação e posse dos respectivos membros e suplentes, nas proporções determinadas pela legislação pertinente à matéria.
Parágrafo Único: Somente será aceita a indicação de membro para compor o CMS de Jaraguari, se preencher os seguintes requisitos:

– Ser indicado por Entidade ou Instituição elencadas no art. 3º para representá-la.
– Ser Brasileiro, Alfabetizado, residir no município a mais de dois anos.
– Ser Idôneo e estar quites com o serviço militar se homem e ser eleitor do município.
– Não poderão ser indicados os vereadores, os funcionários com cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.
Art. 4º - Os representantes dos usuários devem representar segmentos da sociedade civil organizada, que tenham atuação em Movimentos

Comunitários Populares, Sindicais, Associativos, Entidades e Associações de Portadores de deficiências Físicas ou Patologia, de Direito do Cidadão, entre outras que tenham relacionamento coma prestação de serviços na área de saúde.
Art. 5º - Os representantes dos segmentos da sociedade civil organizada, poderão, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial ao Presidente do CMS, serem substituído, através de Portaria emanada do Chefe do Executivo Municipal.
Art. 6º - As entidades de Governo poderão, a qualquer tempo, realizar a substituição de seus respectivos representantes, através de comunicação expressa, encaminhada a Presidência do CMS.
Art. 7º - Será substituído por sua respectiva entidade representada, o membro que renunciar ao seu mandato;

Art.8º - Perderá seu mandato o membro conselheiro que deixar de:

§ 1º- O membro titular que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem Justificativa.

I – Será considerada falta a ausência do conselheiro e do suplente, desde que não haja comunicação de sua substituição pelo respectivo suplente, nas reuniões ordinárias e; ou extraordinária; valendo a mesma regra do parágrafo anterior também para o suplente.

Art. 9º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após a aprovação da Plenária do Conselheiro.

Parágrafo Único: O suplente que assumiu a vaga do titular, também poderá ser reconduzido ao cargo por mandato de igual período, inobstante qualquer que seja o período substituído.

SEÇÃO II

DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Art. 10º - A eleição da mesa diretora será realizada bienalmente, coincidindo a mandato de seus membros coincidentes com o período de indicação, qual seja, de dois anos, podendo ser reeleito por outros dois anos.

§ 1º - A diretoria do Conselho Municipal será constituída da seguinte forma:

a)- Presidente;
b)-Vice-presidente;
c)- Secretário;
d)- Membro conselheiro;
§ 2º - Os membros da diretoria exercerão somente as funções administrativas inerentes aos respectivos cargos, sem qualquer remuneração pelo exercício da função administrativa junto ao CMS, por se tratar de serviço de alta relevância social;
§ 3º - Para realização de qualquer processo eleitoral, ainda que por anulação judicial da anterior, sempre será constituída uma mesa diretora, que após as indicações será nomeada por ato do Executivo Municipal e deverá ser realizada no prazo improrrogável de trinta dias, com qualquer número de entidades representante;

§ 4º - As eleições normais serão realizadas, mediante a devida convocação, nos termos de lei em vigor, no prazo mínimo de trinta dias antes do vencimento do mandato da anterior;
Art. 12º - Compete a Comissão Eleitoral, que será composta de três membros indicados e nomeados pelo Executivo Municipal:
I – O recebimento da inscrição do processo eleitoral;
II – A realização de todos os atos inerentes ao pleito; no que diz respeito a votação, escrutinaçao dos votos, proclamação e posse dos eleitos.
Art. 13º - As inscrições das chapas contendo os nomes dos membros indicados para os cargos de que trata o Art. 10, § 1º, deste Regimento Interno, deverão ser requeridas, junto à secretaria do CMS, suas inscrições até cinco dias da data determinada e publicada, por afixação em mural e/ou pela imprensa, para a eleição da nova diretoria, nos termos do R.I.

Art. 14º - Terão direito a votar e ser votado, todos os membros titulares indicado por suas instituições e entidades representadas, cuja relação será feita publicar pela secretaria do CMS, no prazo de cinco dias antes do pleito.
Parágrafo Único: quando da indicação a entidade ou instituição já encaminhará o nome do titular e do suplente, que sendo eleitos ocuparão as vagas na ordem da indicação, assumindo o suplente a vaga do titular em qualquer situação, bastando comunicação da entidade representada;
Art.15º - A votação deverá ocorrer por escrutínio secreto, mesmo que apenas chapa única inscrita e concorrente;
§ 1º - O sigilo dos votos será assegurado mediante o uso de cédulas contendo as chapas, os nomes dos candidatos a vice-presidente e demais cargos, que serão depositados em urnas invioláveis e com o uso de cabine indevassável.

§ 2º - Todas as cédulas preparadas para a eleição ser grafadas e rubricadas pelos membros da comissão eleitoral;

Art. 16º – Serão nulas as cédulas de votação que:

I – Não correspondam ao modelo estabelecido pela comissão eleitoral;
II – Não estiverem devidamente rubricadas pelos membros da comissão eleitoral;
III – Contiverem expressão, frases ou sinais estranho ao processo eleitoral.
Art. 17º – Terminada a apuração o presidente da comissão eleitoral determinará a (o) secretária (o), executiva (o), para lavratura da ata, fazendo constar outros dados que se tornarem necessário, da forma mais precisa possível;
Art. 18º – A escrutinaçao será procedida pela comissão eleitoral, imediatamente após o término da votação, que poderá ser estabelecido por horário previamente estipulado;
Art. 19º – Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.
Parágrafo Único: Em caso de empate será proclamada eleita a chapa cujo vice-presidente tenha a maior idade.
Art. 20º – Terminada a escrutinação e apurados os votos, o presidente da Comissão Eleitoral proclamará a chapa vencedora e formalizará a posse dos eleitos para mandato de dois anos consecutivos.

Art. 21º – Os casos não previstos neste Regimento, no capítulo II, da seção II – Da Eleição, serão resolvidas pela comissão eleitoral, “ad referendum”, à plenária do CMS.

SEÇÃO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 22º – A Plenária do Conselho Municipal de Saúde é instância de deliberação máxima configurada pela reunião ordinária e/ou extraordinária de seus membros.
Art. 23º – O cargo de vice-presidente será exercido em conjunto com o presidente, podendo exercer a presidência no caso de vacância do cargo.
Art. 24º – Os demais cargos previstos neste Regimento serão exercidos de formas apenas administrativa e fiscalizadora, sem direito a intervenção nos atos do Executivo Municipal.

Art. 25º – O cargo de Secretário (a), Executivo(a), deverá ser um funcionário/a efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, ter conhecimento em informática e ter ensino médio completo e ser cedido para atender o CMS.
Art.26º – Compete à Secretária do Conselho de Saúde:
I – Levantar e sensibilizar as informações que permitem ao CMS tomar as decisões previstas em Lei;
II– Executar atividades técnicas – administrativas de apoio e de assessoria ao CMS, articulando-se com os Conselhos Setoriais que tratam das demais políticas sociais;
III– Auxiliar o Presidente na preparação das pautas, classificando as matérias por ordem cronológicas de entrada no protocolo e distribuindo-as aos Membros do CMS para conhecimento;
IV – Preparar e controlar a publicação de todas as decisões proferidas pelo CMS para conhecimento dos interessados;

V– Desempenhar outras atribuições que lhe forem atribuídas e inerentes por sua competência;
VI – Fornecer suporte técnico suplementar ao CMS;
VII– Secretariar as reuniões, lavrar as atas e promover medidas necessárias ao comprimento das decisões do CMS;

Art. 27º– Consideram-se colaboradores do CMS, entre outras, instituições de ensino, pesquisa e cultura, organizações não governamentais, especialistas, profissionais da administração publica e privada, prestadores e usuários da saúde municipal.

SEÇÃO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art.28º – O CMS reunir-se à, ordinariamente uma vez por mês, por convocação de expressa de seu presidente ou extraordinariamente, mediante convocação de um terço de seus Membros, observando o prazo de até sete dias para a realização das ordinárias e três para extraordinárias, cabendo a plenária:
I– Deliberar sobre os assuntos encaminhados a apreciação e deliberação do CMS;
II– Baixar normas de sua competência, necessária à regulamentação e implementação da política municipal de saúde pública;
III– Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e os critérios de repasse para entidades conveniadas;
IV– Apreciar e deliberar sobre todas as matérias de interesse do CMS.

§ 1º- A plenária do CMS instalar-se e deliberar somente com o quórum de maioria simples de seus membros presentes, para que qualquer que seja a matéria em pauta para a discussão em plenária, em primeira chamada ou com qualquer número de membros presentes em segunda chamada (30) trinta minutos após a primeira.
§ 2º- Quando se tratar de apreciação, deliberação e votação de matéria que diga respeito ao Fundo Municipal de Saúde, orçamento anual, plano plurianual, aplicação de recursos extra - orçamentários, será exigida a maioria de dois terços dos Membros Titulares do CMS para deliberação ser valida.
§ 3º- Será facultada a participação dos Membros Suplentes nas reuniões, sem direito a voto, apenas o fazendo em substituição aos respectivos Titulares devidamente convocados para substituição dentro do prazo legal.
§ 4º- Todas as sessões deverão ser presididas pelo Presidente do CMS, podendo eventualmente ser substituído pelo Vice- Presidente, desde que não se trate de reunião para a provação de matéria descritas no § 2º deste artigo.
§ 5º- As deliberações serão por voto nominal ou por aclamação, dependendo da matéria em votação e todos os Membros Titulares presentes tem direito a voto.
§6º- Os votos divergentes poderão ser consignados em Ata, desde que requerido pelo Membro que o proferiu.
§ 7º- As reuniões serão publicas, salvo aos casos de matéria sujeita a sigilo, conforme a deliberação dos Membros da plenária.
Art.29º – Toda matéria sujeita a análise do CMS deverá ser encaminhada pelo chefe do Executivo Municipal, ou por intermédio que qualquer de seus Membros, naquilo que for interesse da Política de Saúde Publica Municipal.
Art.30º– Os trabalhos de Plenárias terão a seguinte sequência:
I– Verificação de quorum suficiente para abertura dos trabalhos, e sempre obedecendo a duas chamadas sendo a segunda chamada 30 minutos depois da primeira, nos termos do $ 1º do artigo 28 deste R. I .
II– Apreciação, deliberação e votação sobre ordem do dia.
III– Apresentação, discussão e votação de outras matérias pertinentes à reunião.
IV– Breves comunicados e uso da palavra por parte dos Membros CMS, pelo prazo máximo de dez minutos para cada um, sem direito à réplica.
V– Lavratura, leitura e aprovação da Ata da reunião, com o consequente encerramento por parte do Presidente.

Art. 31º– A deliberação da matéria sujeita a votação obedecerá a seguinte ordem:
I– O Presidente dará a palavra ao relator, que apresentará seu parecer por escrito e oralmente;
II– Terminada a exposição, a matéria será posta a em discussão e encerrada a discussão, faz-se a votação;
III– A leitura do parecer do relator poderá ser dispensada a critério relatoria se previamente, com a convocação da reunião, tenha sido distribuída cópias a todos os Conselheiros;

Art.32º- O processo de discussão obedecerá aos seguintes critérios:

I- Após a apresentação, a Mesa Diretora fará inscrições para discussão;
II- Qualquer Conselheiro poderá requerer questão de ordem e/ou pedido de esclarecimento, com a aprovação da maioria simples do Plenário, devendo entrar em pauta na mesma ou no máximo em assembleia seguinte.
a) Considera-se questão de ordem toda dúvida sobre a aplicação do Regimento Interno do CMS.

III- Cada apresentação deverá ter um tempo pré - determinado na pauta e os Conselheiros inscritos para a discussão terão individualmente três (3) minutos á disposição para manifestar-se sobre o assunto, salvo o relator, que poderá dar, de forma sucinta, tantas explicações quantas lhe forem solicitadas.
IV - Encerrada a discussão, será encaminhado para votação.
Art.33º- Para a votação, deverão ser observados:
I - O voto será aberto em todos os casos.
II- A aprovação será por maioria simples do Plenário.
III – Qualquer Conselheiro poderá solicitar que seja consignado em ata, expressamente, seu voto.
IV – Se algum Conselheiro requerer, a votação poderá ser nominal, com a aprovação da maioria simples.
V – O Presidente do CMS terá direito a voto de qualidade, em caso de empate.
VI – Uma vez instalado o Plenário, será considerado maioria simples dos presentes para fins de votação de qualquer matéria.

Art.34º- O Conselheiro que julgar- se insuficientemente esclarecido poderá pedir vista da matéria:
§1º- O prazo de vista será de até a data da próxima reunião, mesmo que mais de um membro do Conselho solicite, podendo, a juízo do Plenário, ser prorrogado por mais uma reunião.
§2º- Após entrar na pauta de uma reunião, a matéria devera ser obrigatoriamente, votada no prazo máximo de duas reuniões.

Art.35º- A cada reunião será lavrada a Ata com exposição dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual após aprovada pelo plenário deverá ser assinada pelos membros presentes, sendo que suas deliberações deverão ser divulgadas por meio de afixação em mural ou pela imprensa escrita falada;

Art.36º- As datas de realizações de reuniões ordinárias do CMS serão estabelecidas em cronograma previamente elaborado para cada semestre ou anual;

Art.37º- É facultativo aos Conselheiros solicitar a reexame por parte do Plenário, de qualquer deliberação normativa exarada na reunião anterior, justificando a possível irregularidade ou ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza;

Art.38º- Até a reunião subsequente e facultativo ao interessado, em requerimento ao Presidente do Conselho do CMS, solicitar a reconsideração de deliberação exarada em reunião anterior, justificando uma possível ilegalidade.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Art.39º- Ao Presidente do CMS compete:
I- Representar judicialmente e extrajudicialmente o CMS;
II- Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS;
III- Nomear o Secretário/a Executivo/a e demais Membros da diretoria designado pela Plenária do CMS;
IV- Submeter a ordem do dia a aprovação do Plenária do Conselho;
Art.40º- Aos Membros Conselheiros compete:

I-Participar da Plenária, dos grupos de trabalho para os quais forem designados. Lendo, analisando, emitindo pareceres e proferindo seu voto sobre assuntos pertinentes a política de saúde do município em discussão na plenária;
II- Requerer votação em matéria em regime de urgência;
III- Propor a criação de comissões ou grupos de trabalhos, bem como indicação dos seus componentes;
IV- Deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidas pela comissão ou grupos de trabalhos;
V- Apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse da política de saúde do Município;
VI- Fornecer a Secretaria Executiva do CMS, todos os dados e informações a que tenham acesso ou que situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgarem importantes para as deliberações do Conselho, ou quando solicitados pelos demais Membros;
VII- Requisitar a Secretaria Executiva e aos demais Membros do CMS, todas as informações necessárias para o desempenho das suas funções;
VIII- Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do CMS, ou pela Plenária, estando para isto devidamente credenciado;
Art.41º- Aos coordenadores de grupos de trabalho compete:
I-Coordenar as reuniões dos grupos de trabalhos;
II- Assinar as Atas de reunião e das propostas, pareceres e recomendações elaboradas pelo grupo, encaminhando-as a Secretaria Executiva do CMS;
III- Solicitar a Secretaria Executiva do CMS apoio necessário ao funcionamento do respectivo grupo de trabalho;
IV- Prestar contas junto a Plenária dos recursos colocados a disposição do grupo de trabalho, com apresentação das respectivas notas fiscais;

Art.42º- A Secretaria Executiva com CMS compete:

I- Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessárias ao desempenho das atividades do CMS e dos grupos de trabalhos;
II- Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo presidente do CMS ou pela Plenária;

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.43º- Os Membros do CMS não receberão qualquer remuneração por tal participação no colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos legais, como de interesse publico e relevante valor social;
Paragrafo Único- A cobertura e o provimento das despesas com transportes e locomoção, estadia e alimentação será paga pela Secretaria de Saúde do Município não sendo considerada como remuneração.
Art.44º- Fica estabelecido que os Membros do CMS terão um documento de identificação funcional para o exercício de suas atribuições, junto aos órgãos competentes;
Art.45º- O CMS, deverá solicitar a indicação dos novos representantes do Poder Publico e entidades não-governamentais, para o novo mandato do Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias, antes do término do mandato dos atuais Conselheiros;
Art.46º- É vedado a todos os Conselheiros, representar, emitir pareceres ou posicionarem-se publicamente em nome do CMS, sem a devida e prévia autorização e anuência da Plenária;
Art.47º- As deliberações do CMS, de acordo com a legislação vigente, serão operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art.48º- O documento competente para divulgar as decisões do CMS, para todos os efeitos legais, será a Resolução, assinada pelo Presidente do Conselho, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e homologada pelo Prefeito em um prazo de trinta (30) dias, dando-lhe a devida publicidade.

§1º- Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a Resolução, nem apresentada ao CMS a justificativa do Gestor a ser apreciada na assembleia seguinte, os Conselheiros poderão recorrer ao Ministério Público.

§2º- O Plenário do CMS poderá manifestar-se também por meio de recomendações e moções.

Art.49º- Os casos omissos e as duvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pela Plenária do CMS.

Art.50º- O Presente Regimento Interno entra em vigor após ser aprovado pelos Membros do Conselho Municipal de Saúde, e seu extrato publicado, só podendo ser alterado, modificado no todo ou em parte, mediante aprovação pelos Membros do CMS, com quórum de(2/3) dois terços.

Jaraguari-M, 20 de maio de 2015.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DA81C30A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 083/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 053/2015. DISPENSA de n°. 027/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **COSTA MAT. PARA CONTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº. **11.383.974/0001-18**, no valor global de **R$ 7.452,10 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS DEZ CENTAVOS).**Objeto: **NESSECIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPERACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, conforme especificações, quantidades e condições**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 27/04/2015 á 27/04/2016.

ALFREDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AC539F1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 084/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 035/2015. Pregão Presencial de n°. 014/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA-ME**, inscrita no CNPJ de nº. 02.011.046/0001-31, no valor global de **R$ 86.666,87 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**Objeto: **CONTRATAÇÃO** DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS,** em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: **07/05/2015 a 07/05/2016**.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:EB4ABABD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 085/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 035/2015. Pregão Presencial de n°. 014/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **TAVARES & SOARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 00.641.325/0001-53, no valor global de R$ 85.285,83 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).Objeto: **CONTRATAÇÃO** DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: **07/05/2015 a 07/05/2016**.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DC56F640

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 086/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 035/2015. Pregão Presencial de n°. 014/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **10.840.894/0001-81**, no valor global de R$ **28.496,06 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos).**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS,** em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: **07/05/2015 a 07/05/2016**.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:01C7680B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 087/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 035/2015. Pregão Presencial de n°. 014/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **VALMOR PEDRO RODIGHERO - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 10.911.067/0001-31, no valor global de **R$ 30.908,70 (trinta mil e novecentos e oito reais e setenta centavos)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO** DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS,** em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: **07/05/2015 a 07/05/2016**.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5695826A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 088/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 035/2015. Pregão Presencial de n°. 014/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 15.930.373/0001-39, no valor global de **R$ 75.068,15 (setenta e cinco mil e sessenta e oito reais e quinze centavos)**.Objeto: **CONTRATAÇÃO** DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS,** em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: **07/05/2015 a 07/05/2016**.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DFE70D65

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 092/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 364, de 14 de MAIO de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 15 de MAIO de 2015, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Processo Administrativo Licitatório de n°. 092/2015. Pregão Presencial de n°. 031/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE INFORMATICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA-POLO, CONFORME CONVENIO SOB N° 23105/2014, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE JARAGUARI/MS,** de acordo com as disposições constantes no edital e anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 10/06/2015. **Sessão Pública: 12/06/2015 ás 08h e 30min**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 28/05/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F5C78746

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 089/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 364, de 14 de MAIO de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 15 de MAIO de 2015, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Processo Administrativo Licitatório de n°. 089/2015. Pregão para Registro de Preço de n°. 001/2015**.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,** de acordo com o Edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 10/06/2015.

Sessão Pública: 12/06/2015 ás 13h e 15min. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 28/05/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B26384F8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 091/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 364, de 14 de MAIO de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 15 de MAIO de 2015, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Processo Administrativo Licitatório de n°. 089/2015. Pregão para Registro de Preço de n°. 001/2015**.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COBERTORES, VISANDO ATENDER DE FORMA GRATUITA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,** de acordo com o Edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 10/06/2015. Sessão Pública: 12/06/2015 ás 15h e 15min. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 28/05/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FB677DC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2014.

PROCESSO N° 077/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Engenhasul Projetos e Construções Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo, previsto para término no dia 24 de Abril de 2015, por 6 meses, passando a findar-se no dia 24 de Outubro de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 099/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 24/04/2014
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Juarez Dalpasquale, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:045D3B32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1739/2015

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora da CI sob o RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Rebuá, nº 189, Centro, Miranda-MS, torna público que em 25 de Maio de 2015, procedeu o Credenciamento da empresa NELSON DAX DA SILVA E CIA LTDA ME, para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Miranda/MS.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 25 de Maio de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E1DEBBDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013

PROC. ADM. Nº 064/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

PARTES Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Gestão Tributária visando o incremento de receita própria do Município de Miranda-MS.

PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2013, a contar de 08 de Maio de 2015 a 08 de Maio de 2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 068/2013.

ASSINANTE
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratado: Airton Falchembak

Miranda-MS, 08 de Maio de 2015.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:F98D0690

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013

PROC. ADM. Nº 007/2013
DISPENSA Nº 007/2013

PARTES Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: ITMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência por igual período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 1.008,20 (um mil e oito reais e vinte centavos) mensais.

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será prorrogado por mais de 12 (doze) meses, passando a viger de 23/05/2015 a 23/05/2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 007/2013..

ASSINANTES Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratado: Julius Ladeira

Miranda-MS, 23 de Maio de 2015.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:4B61CE51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DO DIA 26/05/2015

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, reuniu-se Extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Vereadores Márcio André Scarlassara e Donizete Nogueira Pinto; estando presente ainda os Vereadores: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Antonio Carlos Klein, Alexandre Orion Reginato, Claudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Luiz Carlos Garcia, Manoel Messias de Oliveira, Márcio Albino e Josias de Carvalho; em caráter excepcional fez-se presente no Plenário o Suplente Jadilson Maciel Costa.
Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Extraordinária de Julgamento e convidou todos os presentes para ficarem de pé para a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente informou que o Vereador Denunciante Deoclécio Ricardo Zeni está impedido de participar da votação, e que diante do exposto, convocou o Suplente de Vereador, o Senhor Jadilson Maciel Costa para fazer parte do Plenário desta Casa de Leis. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Secretário, para que fizesse a leitura da **Ordem do Dia**.
A Sessão justifica-se pela necessidade de julgamento do processo instaurado pela Comissão Processante instituída na 6ª Sessão Ordinária do dia nove de março de dois mil e quinze, pelo Vereador Deoclécio Ricardo Zeni, que visa apurar a Quebra de Decoro Parlamentar contra o denunciado Gean Carlos Volpato. Passou-se a leitura do Relatório Final emitido pela Comissão Processante.
Após a conclusão da leitura do Relatório Final, concedeu-se aos Vereadores presentes que quisessem fazer o uso da palavra, o tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O Vereador Dejalma Marques de Oliveira fez uso da palavra e explanou suas motivações para justificar o proferimento do seu voto.
O Vereador Manoel Messias de Assis usou a palavra em seguida e discursou enfatizando a importância da tomada da consciência pelo povo, e frisou a presença do grupo de autoridades nesta Casa de Leis na semana anterior. Não havendo mais Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, deu-se continuidade a Sessão e abriu-se a palavra para que o advogado de defesa do acusado Gean Carlos Volpato, ou o próprio denunciado fizesse o uso da Tribuna pelo tempo máximo de 2 (duas) horas para realizar a sustentação da defesa oral.
O denunciado Gean Carlos Volpato fez uso da Tribuna e iniciou sua defesa realizando os devidos agradecimentos aos seus familiares e aos seus advogados, em seguida fez uma breve explanação de seu currículo de vida, para na sequência dar início ao mérito de sua defesa. Ressaltou que durante um ano de gravações e investigações realizadas pelo Ministério Público e a Polícia Federal, não há nada que o condene, dizendo inclusive que é o único vereador cujo Promotor não pediu a condenação. Mencionou e passou a esclarecer os fatos ocorridos envolvendo sua ex-namorada, no caso do dinheiro encontrado em sua bolsa, quando a mesma acompanhava o Senhor Thiago Caliza, ex-assessor do vereador cassado Cícero dos Santos, e o suposto favorecimento para que ela pudesse ocupar um cargo de gerente na Prefeitura. Frisou que é um homem temente a Deus, e enfatizou a importância que tem a família em sua vida. Citou alguns vereadores em seu discurso, e ressaltou que não há nada contra os presentes. Salientou que os depoimentos das suas testemunhas arroladas de nada valeram para esse processo, mas que poderão ser válidos perante a justiça para ajudar a esclarecer os fatos imputados, e que já é sabido o resultado dessa Sessão.
Disse ser inocente, e que lamenta o que ocorrerá aqui nessa noite. Assumiu que seu defeito é ser namorador, mas que isso não é crime, até porque é solteiro. Trouxe dados que demonstram os valores das diárias realizadas pelos atuais vereadores, e fez questão de lembrar que esses são os valores considerando a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária dos vereadores. Afirmou que irá se retirar após o término de sua defesa, porque já conhece o resultado dessa Sessão. Disse que o processo está pautado em interesses pessoais, que sua cassação é certa, dado o interesse que existe em sua vaga.
Expôs que se sente injustiçado. Clamou a Deus para que dê sabedoria a todos nesse mandato, e aproveitou para desejar que todos os presentes sejam abençoados. Justificou a ausência de seu procurador Jean Phierre Vargas dizendo que o resultado da Sessão era sabido, e que foi feita a opção pela continuidade da defesa perante a justiça. Encerrado sua explanação, retirou-se do Plenário.
Não sendo feito mais o uso da palavra pelos presentes, o Presidente abriu a votação pela Quebra de Decoro Parlamentar; votaram de forma nominal favorável os Vereadores: Antonio Carlos Klein, Alexandre Orion Reginato, Cláudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Donizete Nogueira Pinto, Jadilson Maciel Costa, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Luiz Carlos Garcia, Manoel Messias de Assis, Márcio Albino e Márcio André Scarlassara; em seguida o Senhor Presidente informou que por 12 (doze) votos favoráveis foi cassado o mandato Parlamentar do Vereador Gean Carlos Volpato por Quebra de Decoro Parlamentar.
Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente declara por encerrada a sessão, e para constar em ata, eu Márcio André Scarlassara, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim, o Presidente e demais Edis assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
Primeiro Secretário

DONIZETE NOGUEIRA PINTO
Segundo Secretário

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Vice Presidente

Vereadores:

ANTONIO CARLOS KLEIN
Vereador

ALEXANDRE ORION REGINATO
Vereador

CLAUDIO CEZAR PAULINO DA SILVA
Vereador

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
Vereador

MÁRCIO ALBINO
Vereador

JOSIAS DE CARVALHO
Vereador

JADILSON MACIEL COSTA
Vereador
Suplente

LUIZ CARLOS GARCIA
Vereador

DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA
Vereador

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:EC9344A2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2015-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transiçãoao SrªMÁRCIA AMADOR DOS SANTOS, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 06 de maio de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição àSrª **Márcia Amador dos Santos**, casada, natural de Tupi Paulista - SP, nascida em 23/04/1965, efetiva no cargo de Professora de Séries Iniciais, Nível III M,matrícula 421/9, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura,admitida em 15/02/1983, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de junho do ano de 2015, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila,os proventos na implantação deste benefício são de R$ 4.051,15 (quatro mil e cinquenta e um reais e quinze centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2015.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5329D9B7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 013/2015-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Srª DALVA ANDRADE LUIZ, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 14 de maio de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária porTempo de Contribuição àSrª**Dalva Andrade Luiz**, casada, natural de Paranavaí - PR, nascida em 28/09/1956, efetiva no cargo de Cozinheira Escolar, símbolo COZ, matrícula 132/5, lotado na Gerência de Municipal de Educação e Cultura, admitida em 08/04/1985,posse em 12/04/1996, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de junho do ano de 2015, com fulcro no que preceitua o Artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 40, Parágrafo 1º, inciso III A, da CF/88 – redação Art.3º da Emenda Constitucional 47/2005.
Parágrafo único: Conforme apostila,os proventos na implantação deste benefício são de R$ 1.654,68 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2015.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C0B3B930

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para atividade de Aterro para Resíduos de Construção Civil e Demolição – Classe II-B (inertes), localizada no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda, Rodovia MS 141 S/N, área total 8,97,00 hectares, matrícula (24.425), no município de Naviraí – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9A8C166C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2949/2015

PROCESSO Nº. 139/2015 – PREGÃO Nº. 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2015. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE MÉDIA POTÊNCIA, PARA ATENDER EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 6.720,00
DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 -
DATA: 22/05/2015.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F3375C37

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 002/2015

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o resultado da Tomada de Preço nº. 002/2015 – Processo Licitatório nº. 149/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, COM IMPLANTAÇÃO ORIENTADA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, PARA GESTORES E TÉCNICOS DAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIRA, CONTÁBIL, LICITAÇÕES E, DE COMPRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS; Informa que o certame foi declarado como **FRACASSADO**.

Naviraí, 27 de maio de 2015.

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL
Portaria nº. 688/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:435B427D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2015 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015
PROCESSO Nº 132/2015
INEXIGIBILIDADE N° 018/2015
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CREDENCIADA: FABÍOLA DE OLIVEIRA - MEI
OBJETO: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETO DENOMINADO "CIRANDA EN' ARTE", A SER DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2015 À 31/12/2015.
VALOR TOTAL: R$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2812).
ASSINAM: Ciro Jose Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela credenciante) e Fabíola de Oliveira (pela credenciada)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 14/05/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0F962919

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 025/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº. 220/2015 - DISPENSA POR LIMITE nº. 025/2015.**
Favorecida: *SAO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.345.725/0001-75*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMAS PARA PISO CONCREGRAMA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 006/2015/NTM/GESP, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GESP - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009-33.90.30 (R 2450).
VALOR TOTAL: R$: 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Naviraí – MS, 27 de maio de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5C5FAF8E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1039/2015

PROCESSO Nº. 220/2015 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 025/2015.
Favorecida: *SAO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 10.345.725/0001-75*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMAS PARA PISO CONCREGRAMA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 006/2015/NTM/GESP, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GESP - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009-33.90.30 (R 2450).
VALOR TOTAL: R$: 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:6338FDF5

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2015

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 077/2015 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:42959AED

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

PROCESSO Nº. 161/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2015

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE

PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa Vencedora: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **054/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:30D667AD

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

PROCESSO Nº. 175/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CANECAS E CORDÃO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS XI SEMANA DE MEIO AMBIENTE. Empresas Vencedoras: **K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME**, com o item: 001, L.C. **DA SILVA LEONEL - ME**, com o item: 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **057/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:6D87B83E

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

PROCESSO Nº. 174/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CHAPÉU E CAMISETA PARA SER DISTRIBUÍDA NA XI SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Empresas Vencedoras: **ARTE CAMISETAS LTDA - EPP**, com o item: 002, **VANDA PEREIRA DE MOURA - ME**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **056/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:63A8D1D8

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE "BUFFET" PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/06/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:D41624D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 226/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2014, PREGÃO Nº 130/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 226/2014**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de Leite em Pó, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 226/2014, para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 30/04/2015, com termo final em 30/05/2015. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/04/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C1E597D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR RAUL DOS SANTOS NETO
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para a proposição de ação junto ao Governo Federal, visando a exclusão da inscrição do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal, SIAP, CADIN e CAUC.
Dotação Orçamentária:
24101 - Procuradoria Jurídica;
02.062.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica;
339036.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), os pagamentos serão após a apresentação da respectiva

documentação fiscal da CONTRATADA, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 18/05/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RAUL DOS SANTOS NETO

Paranaíba-MS, 18 de maio de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4FB49308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **15 DE JUNHO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a Elaboração de Laudo de Capacidade de Absorção do Solo, solicitado pelo Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, através do ofício nº 038/2015 de 3/2/2015 a ser realizado no Parque Industrial Antonio Ovídio I, sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de maio de 2015.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:46905C1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **15 DE JUNHO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **mobiliário (aparelho de ar condicionado, armário, balança, batedeira, esterelizador, fogão e liquidificador) Pró Infância Tipo C** do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Supercreche, com recursos financeiros do Convênio Termo de Compromisso PAR Nº 8738/2013 – FNDE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de maio de 2015.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BA3BA8EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **15 DE JUNHO DE 2015, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de cadeira, impressora notebook e telefone sem fio, em atendimento a solicitação da Secretaria de Governo do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de maio de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9988A836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **15 DE JUNHO DE 2015, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1.325 (hum mil trezentos e vinte e cinco) BOTIJÕES DE GÁS (conteúdo) de 13 kg cada, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de maio de 2015.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2BD422DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 28 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a reestruturação do sistema de diárias e Extraordinárias para Vereadores e Funcionários do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias".

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município e artigo 28, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica reestruturado o sistema de diárias e Extraordinárias para Vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, que se deslocarem da sede do Município a serviço específico do mesmo, fazendo jus aos numerários da forma articulada no Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Para a concessão das diárias, será necessário requerimento prévio do interessado, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, justificando-se o deslocamento do Vereador ou do Servidor.

Artigo 3º - A concessão das diárias só será efetuada, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Para concessão de diárias, será necessária a apresentação da solicitação junto ao convite, ou oficio do evento que ira participar.

§ 1º - O vereador, ou servidor da câmara municipal deverá comprovar a efetiva participação no evento, (certificado, lista de presença, assinatura do responsável, outros comprovantes), ou execução do trabalho para o qual foi designado, sob pena de devolução da quantia recebida aos cofres públicos.

§ 2º – As diárias não utilizadas deveram ser ressarcidas à Tesouraria da Câmara Municipal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o regresso do beneficiário.

Artigo 5º - No caso de deslocamento de beneficiário, sem a necessidade de pernoite, o valor da diária será devido a proporção de 60% (sessenta por cento) do valor estabelecido no Anexo Único desta Lei.

Artigo 6º - Os valores das diárias concedidas servirão para cobrir despesas com transportes (deslocamento), alimentação, hospedagem e translado interno na cidade de destino.

Artigo 7º - Fica estabelecido o limite máximo de 05 (cinco) diárias ao mês, por beneficiário.

Artigo 8º - Com relação às Sessões Extraordinárias fica estabelecido o limite máximo de 04 (quatro) sessões por mês.

Artigo 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 048 de Março de 2013.

Gabinete da presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 28 de Maio de 2015.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
1º Secretario

JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
2° Secretário

ANEXO ÚNICO

Cargos	Capital do Estado e demais Municípios R$	Fora do Estado
Vereador	500,00	1.000,00
Demais Servidores em Geral	300,00	600,00
Sessão Extraordinária	500,00	

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:409C02E3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 126/2014

PARTES - Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**
OBJETO – a alteração da Cláusula Terceira – Da vigência do Contrato n° 126/2014, correspondente a aquisição de um veículo tipo PICK UP cabine simples, não inferior ao ano de 2014..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do §1° art. 57 da Lei n° 8.666/93.
DATA: 16/01/2014
ASSINAM:
JOSÉ DOMIGUES RAMOS
Prefeito Municipal
EDSON RODRIGUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D63F9D74

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 124/2014

PARTES - Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**
OBJETO – a alteração da Cláusula Terceira – Da vigência do Contrato n° 124/2014, correspondente a aquisição de um CAMINHÃO baú câmara fria, e um CAMINHÃO com carroceria de madeira, todos novos, ano e modelo não inferior a 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do §1° art. 57 da Lei n° 8.666/93.
DATA: 02/01/2014
ASSINAM:
JOSÉ DOMIGUES RAMOS
Prefeito Municipal
CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:347D7159

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 27 de Maio de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AGENOR FERREIRA DA CUNHA	004.116.801-10	9809 /00012/2015
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Agente de Fiscalização		Assinatura:

Data de afixação: 27/05/2015
Data de desafixação: 11/06/2015

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2F987CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DEPREÇOS 006/2015

Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços 006/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi classificada proposta constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 006/2015, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada, para execução das obras de implantação de sinalização Turísticas no Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio nº 790842/Ministério do Turismo/CAIXA/Operação 1008828-02, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa **AJR Comércio, Obras e Sinalização Ltda EPP**, com o valor total de R$ 356.968,31 (trezentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 28 de Maio de 2.015**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:017B7C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 049/2.015
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 049/2.015, que tem por objeto a **aquisição de brinquedos para parques infantis nas Escolas Municipais Ênio Carlos Bortolini e Senador Filinto Muller, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Convênio nº 23186 de 27/05/2014 e Processo nº 29/015089/2014 firmado entre o Estado de MS/Sec. de Estado de Educação e o Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se classificada e vencedora a Empresa: **Natali Brink Brinquedos Ltda - EPP** para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, com valor total de R$ 15.138,45(Quinze Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Maio 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9A6B5874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSAO LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 057/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.**

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Maio de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B47FCFBF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014
TOMADA DE PREÇO PMSGO Nº 011/2014
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 144/2014
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/DCA Construtora Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – da vigência e Terceira – do Prazo de Execução da Obra refrente ao Contrato 017/2014.
Vigência e prazo de execução: prorrogar o prazo do Contrato acima epigrafado, acrescendo em mais 04(quatro) meses.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Dener Cabral Anderson
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:00C4882C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONVENIO

Republicação por incorreção- publicado originariamente no Diário Oficial nº 1354 de 28/05/2015 – p. 40.

Extrato do Convênio
Convênio nº 015/2015
Processo administrativo: nº 19.164/2015-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação "Construtores de um Mundo Melhor" - ACMM
Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do **Concedente** a **Convenente**, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a serem utilizados para pagamento de despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e

Adolescentes de 06 a 15 anos, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 001/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social de 09 de janeiro de 2015, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2034.0001	Serv. Conv. Fort. Vínculos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: R$ R$ 8.493,80 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), que será repassado em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de agosto de 2.015, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia M. Candeloro/ Rita Lucia Guimarães H. Gutierrez.
Data da assinatura: 27 de maio de 2015.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:13BE7AE1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONVENIO

Republicação por incorreção- Publicado originariamente no Diário Oficial nº 1354 de 28/05/2015- p. 40.

Extrato do Convênio
Convênio nº 014/2015
Processo administrativo: nº 18.931/2015-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Investimento Social
Convenente: Associação "Unidos da Feliz Idade" - AUFI
Objeto: Repasse de recursos financeiros do **Concedente** a **Convenente**, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a serem utilizados para pagamento de despesas de custeio, visando à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014.
Dotação orçamentária:

02.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2034.0001	Serv Conv Fortalecimento de Vínculos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de **R$ 2.359,39 (dois mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e trinta e nove centavos),** que será repassado em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura e término em 31 de agosto de 2.015, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Augustinho Vanzella.
Data da assinatura: 27 de maio de 2015.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:AC80E74C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 03/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º02/2015
ABERTURA DIA: 07 de maio de 2015, às 09:00 MS horas
LICITANTE VENCEDOR : Aledis Amaral Gonçalves MEI
OBJETO: tendo como objeto a prestação de serviços de gravação audiovisual e fotografias digitalizadas em mídia de 4 sessões mensais ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Selvíria-MS.
Valor mensal R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.
VALOR total por 7 meses: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de maio de 2015.

ADILSON REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:A2835B53

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Edital Nº 03/2015
Pregão Presencial 02/2015
CONTRATO Nº 03/2015
DAS PARTES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selvíria-MS
CONTRATADA: Aledis Amaral Gonçalves MEI
OBJETO: prestação de serviços de gravação audiovisual e fotografias digitalizadas em mídia de 04 sessões ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Selvíria-MS.
valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
valor total por 7 meses: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),
VIGÊNCIA: 18/05/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – outros serviços – pessoa jurídica

Câmara Municipal de Selvíria-MS, Selvíria-MS, 18 de maio de 2015

ALEDIS AMARAL GONÇALVES
Mei

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:7438FA00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO/KM, ANO 2.015.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVIRIA-MS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO-ENZO VEÍCULOS LTDA.
DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato é celebrado com fundamento no Edital 15/2.015, Pregão Presencial n.º 03/2015, devidamente homologado pelo Prefeito em 07 de abril de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de junho de 2002 e suas modificações posteriores.
DO OBJETO A contratada fará o fornecimento de 01 (um), veículo zero/km, ano 2015 com todos os itens e equipamentos, conforme descrição abaixo, para ser utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, para atender a população do Município de Selvíria – MS.

Veículo com no mínimo 14 lugares com airbeg duplo e cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, desenbaraçador com ar quente, ar condicionado com duto central, extintor de incendio, farol de neblina, bancos dos passageiros em veludo, freio ABS, direção hidráulica, desembaraçador do vidro traseiro, porta lateral corrediça, no minimo uma Potencia máxima de 126 cv e 2287 cilindradas, Ano corrente de fabricação, cambio manual e de 5 marchas, diesel.

DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA ENTREGA DOS VEÍCULOS (ZERO KM).

O valor do veículo zero km, é de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

O valor total do presente contrato é de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

O pagamento será efetuado à vista, mediante a apresentação da nota fiscal e entrega do veículo zero/km.

O pagamento do veículo será efetuado com repasse Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar de 2014, referente ao Processo n° 27/1830/14, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Saúde – Gerencia de Tomada de Contas, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e contrapartida do Município de Selvíria no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O veículo será entregue junto ao Departamento solicitante deste município, na responsabilidade de recebimento o Senhor **JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS- Secretario Municipal De Saúde.**

O Veículo com todos os equipamentos será entregue conforme marca, tipo, qualidade, medidas e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e Termos de Garantia.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para o pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

DA GARANTIA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL O prazo de entrega do veículo: Será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço equivalente, conforme item 9 deste Edital;

O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses.

DA FISCALIZAÇÃO. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria, proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2015, como segue:

02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.033.1211- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente- FONTE-1000

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente- FONTE-25.

DO FORO As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 22 de abril de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS.
Secretario Municipal de Saúde.

ENZO VEÍCULOS LTDA.
Empresa Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D5B8CC73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO-EDITAL N.º 015/2.015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2015.

ABERTURA DIA: 31 de março de 2015.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a aquisição de um (01) veículo, zero/km de l4 lugares com todos itens e equipamentos, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para atender a população do Município de Selvíria – MS.

DA EMPRESA PARTICIPANTE:
ENZO VEÍCULOS LTDA.

DA EMPRESA VENCEDORA:
ENZO VEÍCULOS LTDA.

DO VALOR DA AQUISIÇÃO: A empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, venceu com a proposta no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para aquisição de (01) um veículo, zero/km de 14 lugares com todos os itens e equipamentos, para ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, para atender a população do Município de Selvíria – MS, os valores estão descritos no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

VIGÊNCIA: O prazo de ***vigência*** dos demais atos pertinentes ao contrato será de 06 (seis) meses.

Homologação: 07 de abril de 2015.

Selvíria – MS, 08 de abril de 2015.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F02246D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 48/2015

PARTES INTERESSADAS

-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS, do outro lado, a empresa contratada:

-**PORTO SEGURO,** CNPJ 61.198.164/0001-60

-FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

-OBJETO: Contratação de Companhia de Seguro para cobertura de Veículos destinados ao Transporte de Alunos.

-DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria efetuará o pagamento total no valor de R$ **7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), divididos em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sem juros de R$1.875,00, (um mil oitocentos e setenta e cinco reais) o que favorece os trâmites da administração pública.

-DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a dar as coberturas apresentadas na proposta em anexo e garantir as cláusulas da apólice do seguro.

-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação do Município de Selvíria:

QDD 02.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0006.**2.051-**Manut. e Operac. dos Veículos da Sec. Mun. de Educação

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte 1501

-JUSTIFICATIVA: A Secretária Municipal de Educação apresentou as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que além da exigência dos Programas Federal e Estadual de Apoio ao Transporte de Alunos, sobre obrigatoriedade da contratação de seguros, há também responsabilidade do município que todos os veículos utilizados no transporte de alunos estejam devidamente assegurados de foram a garantir a integridade física e moral de seus usuários. Os veículos

acima mencionados estão atualmente assegurados e esta contratação visa apenas a renovação do seguro, deforma que o preço apresentado pela empresa Porto Seguro, fica bem mais barato quanto uma nova contratação. Segundo ainda a *Comissão Permanente de Licitações***,** o valor do seguro fica dentro do limite dispensável de licitação anual, e que a contratação, mediante três cotações de preço, através de Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.
Diante do acima exposto e, considerando o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, ***determino*** a efetivação urgente do contrato do seguro por ser necessário e indispensável.

Selvíria/MS, 27 de maio 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação:

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Membro

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

GILLIARD CEZAR DA CRUZ
Membro

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C829370F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 26/2015PREGÃO PRESENCIAL 11/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA – MS
OBJETO- Contratação de empresa para confecção de prótese odontológica, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Selvíria-MS. Data e local da realização do Pregão: 15 **de junho de 2015**, entrega dos envelopes às 08:00hs, com abertura dos envelopes as 08:30min, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Selvíria – MS, 28 de maio de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito municipal.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8645836A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 049/2015

"Declara o horário de expediente do dia 29 de maio de 2015".

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a programação de entrega de casas populares e ações cívicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado que o expediente do dia 29 de maio, será das 07h00 as 11h00, nas Repartições Públicas Municipais, ficando facultativo o ponto a partir das 13 horas, excetuados os serviços essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais a partir do dia 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS., 28 de maio de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:6EBD719F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 020/15

ALTERA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 18/2014 POR INCORREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 18/2014 passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 192,50 (Cento e noventa e dois reais e cinqüenta centavos), conforme estabelece o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 27 de maio de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:43CA8744

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 021/15

ALTERA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 001/2013 POR INCORREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 21/2013 passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - *Fixar os proventos do Beneficio em 678,00 sendo que:*
Para Samir Mamedes Clementino (esposa), R$ 226,00, (Duzentos e vinte e seis reais).
Para Joezer Mamedes Gabriel (filho de menor), R$ 226,00, (Duzentos e vinte e seis reais).
Para Jeam Carlos Mamedes Gabriel (filho de menor), R$ 226,00, (Duzentos e vinte e seis reais).
Parágrafo Único - O valor dos proventos serão reajustados anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 27 de maio de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:FD7DE393

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1724 DE 27 DE MAIO DE 2015.

Altera a utilização de bem imóvel que descreve e autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica alterada a utilização do bem imóvel assim descrito: "Área Institucional "D", com 461,30 m² (quatrocentos e sessenta e um metros e trinta centímetros quadrados), localizado no loteamento "Moradas da Serra", situado nesta cidade de Sidrolândia-MS, com as seguintes características e confrontações: Frente para a rua Projetada 02 com 16,20m (dezesseis metros e vinte centímetros), fundos com o residencial Tereré com 29,93m (vinte e nove metros e noventa e três centímetros) e do lado direito com a rua Ponta Porã com 24,26m (vinte e quatro metros e vinte e seis centímetros) e do lado esquerdo com o lote 13 da quadra 07 com 20,00m (vinte metros), perfazendo uma área 461,30 m² (quatrocentos e sessenta e um metros e trinta centímetros quadrados). Localizado a 135,00 m (cento e trinta e cinco metros) da esquina da rua Guaíba com a rua Projetada 02, do lado ímpar do logradouro**",** matrícula n.° 12.212, livro 02, ficha 01, 1° Serviço de Regstro de Imóveis, Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos e Dívidas **passando dito imóvel quanto a sua utilização para uso dominical**.
Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município de Sidrolândia, descrito no artigo 1° desta Lei, por imóvel de propriedade do Senhor Josafá Balbino Falcão e Cleonice Barbosa da Silva Falcão.
Art. 3° O imóvel de propriedade do Município de Sidrolândia a ser permutado compreende aquele citado no artigo 1° desta Lei, que está registrado sob a matrícula n.º 12.212, livro 02, ficha 01, do 1° Serviço de Registro de Imóveis, Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos e Dívidas, com um total de 461,30 m² (quatrocentos e sessenta e um metros e trinta centímetros quadrados) avaliado conjuntamente em R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) de acordo com o parecer de valor de comercialização imobiliária.
Art. 4º O imóvel de propriedade do Senhor Josafá Balbino Falcão e Cleonice Barbosa da Silva Falcão, a ser havido na permuta compreende um lote 20, quadra 96, Vila São Bento, com um total de 700 m² (setecentos metros quadrados), registrado sob a matrícula n.° 12.530, livro 02, ficha 01, do 1° Serviço de Registro de Imóveis, Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos e Dívidas, avaliado em R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) de acordo com o parecer de valor de comercialização imobiliária.
Art. 5° A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.
Art. 6° Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, os trâmites necessários à escrituração das áreas.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal em Substituição Legal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:97488C85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 294/2015

Nomeia Técnico em Enfermagem / Zona Urbana 40 horas

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **RAFAELA FARIA AQUINO,** para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem / Zona Urbana 40 horas**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de maio de 2015.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal em Substituição Legal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F3EF50D3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 295/2015

Nomeia Fisioterapeuta 20 horas

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **WANIA SABINO DE ALMEIDA,** para ocupar o cargo de **Fisioterapeuta 20 horas**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de maio de 2015.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal em Substituição Legal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:40C134DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 293/2015

Nomeia Assistente Social 30 horas - Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **VALDETE CARDOZO DA SILVA,** para ocupar o cargo de **Assistente Social 30 horas - Secretaria de Saúde**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de maio de 2015.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal em Substituição Legal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EC4F2B63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2015 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP (cartão do cidadão) ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e certidão de quitação ou regularidade;
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Cível;
Certidão Negativa Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 7h00min às 10h30min

CARGO: Professor de 1º ao 9º Ano Educação Física / Zona Urbana

Nome	Identidade	Classificação Final
Laurilene Gonçalves de Lima	1385800 SSP/MS	6º

CARGO: Professor de 1º ao 9º Ano Arte / Zona Urbana

Nome	Identidade	Classificação Final
Maria Avelina Leite	1830182 SSP/MS	2º
Marcia Hissako Suzuki	13933600 SSP/SP	3º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 28 de maio de 2015.

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI
Prefeito Municipal em Substituição Legal

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0498942F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca para eleição e posse da nova diretoria da A.P. M. – CMEI Irmã Demétria Pedrosa de Almeida.

A Presidente da A.P.M. – Associação de Pais e Mestres do CMEI Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, Sr.ª Vânia Rosa Ferreira Feitosa, criada pelo Decreto nº110/2002, com sede a Rua Aquidauana S/N, Vila Jandaia, Município de Sidrolândia – MS, mantida pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, inscrita no CNPJ 10.943.956/0001-80 através da Secretaria Municipal de Educação, com base no Regimento Escolar Art.11, 12,13 e 14.

CONVOCA:
Todos os pais e professores para uma assembleia geral, a realizar-se no dia 27 de junho de 2015, às 16h, nas dependências do CMEI Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, conforme o endereço supracitado a fim de realizar a eleição e posse da nova diretoria da A.P.M. – Associação de Pais e Mestres, conforme chapa única apresentada.

Sidrolândia, 27 de maio de 2015.

VÂNIA ROSA FERREIRA FEITOSA
Presidente da APM

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:CA09895B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1148/2015.

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DO DISTRITO DE QUEBRA-COCO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.
EXECUÇÃO: indireta;
TIPO: menor preço;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 12 de Junho de 2.015 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito Rua São Paulo 964, – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia MS, 28 de Maio de 2015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2F41560B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 053/2015, que versa sobre: aquisição de material de consumo, peças, serviços e produtos para reposição em veículos, a pedido da Prefeitura Municipal e suas Secretarias de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 28/05/2015, com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame: **Agape Comércio de Peças e Serv. Ltda., Mercodiesel Com Peças Auto. e Serv. Ltda. e B&N Com. de Combustível Ltda**. por apresentar menor preço por lote, no total de R$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais).

Sidrolândia MS, de 28 Maio de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:77442EB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 214/2015.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Aquisição de materiais necessária para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas no centro de referencia de assistência social - CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
Fonte: 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.067 – Manutenção do IGD – PBF; 20.84 - Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de Consumo,3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita
Favorecido. ELENI MARTINS OKUMURA ME.
Valor total de R$ 7.780,90(sete mil setecentos e oitenta reais e noventa centavos).

Taquarussu /MS, 27 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CE885DF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
REPUBLICAÇÃO POR MUDANÇA NA RCL

REPUBLICAÇÃO POR MUDANÇA NA RCL, TORNA-SE NULO AS PUBLICAÇÕES REALIZADAS DIAS 25 E 26/MAIO/2015
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MS – DIÁRIO ASSOMASUL
Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril – 1º Quadrimestre/2015

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" – Anexo 1		R$ 1,00	
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)	
		Liquidada(a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**10.062.308,80**	**0,00**
2	Pessoal Ativo	10.062.308,80	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
5	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**66.419,69**	**0,00**
6	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66.419,69	0,00

7	(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)**	**9.995.889,11**	**0,00**
Nr	**G2 – APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**	**Valor**	**% Sobre a RCL**
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	343.219.561,92	-
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP(V) = (IIIA + IIIB)	9.995.889,11	2,91
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	20.593.173,72	6,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 % DA RCL	19.563.515,03	5,70
15	LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	18.533.856,34	5,40
Fonte: Sistema de Contabilidade- N&A Informática, CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, data de emissão 28/05/2015 e hora da emissão 12 hora(s) e 34 minuto(s)			

Assinaturas:

Jorge Aparecido Queiroz
Presidente

Ariel Dias Garcia
Contador
CRC - MS 8532 – 0

Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Controlador Interno

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:9BC45715

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072, DE 27 DE MAIO DE 2015.

"CONVOCA A III CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Marcio Aurélio de Oliveira, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 26 de junho de 2015, tendo como tema central: **"Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades".**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 27 de maio de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Três Lagoas/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D237DC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO – CME/TL/MS N° 001, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Aprova as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Educação Infantil das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, município de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º Aprovar as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Educação Infantil (Berçário e maternal I) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, por 02 (dois) anos, a partir de 2015, conforme anexos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 28 de Maio de 2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME/TL/MS.

Centros de Educação Infantil
Ano Letivo: a partir de 2015.
Turno: Integral.
Dias Letivos: 200 (duzentos) dias.
Semana letiva: 05 dias
Duração hora/aula: 60 minutos.
Educação Infantil: Berçário e Maternal I
Anexo 01 da Resolução n° 001/CME/TL/MS, de 28 de Maio de 2015.

	COMPONENTES CURRICULARES	N.º DE AULAS SEMANAIS	N.º DE AULAS ANUAL
Área de conhecimento	- Linguagem oral escrita	05	200
	- Histórias		
	- Jogos simbólicos – faz de conta		
	- Jogos e brincadeira Jogos de construção		
	- Músicas		
	- Desenhar		
	- Pintar		
	- Vivências		
	- Linguagem matemática	05	200
	- Jogos estruturados		
	- Jogos lógicos		
	- Raciocínio lógico		
	- Jogos de construção		
	- Espaço e forma		
	- Vivências		
	- Natureza e sociedade (História,Geografia,Ciências)	04	160
	- Hábitos Fundamentais		
	- Alimentação símbolo		
	- Movimento social		
	- Meio natural		
	- Vivências		
	Atividades recreativas	06	240
Total da Carga Horária- Escolarização		**20**	**800**

Atividade Diversificada	Atividades Recreativas	20	800
	Sono e repouso		
	Alimentação		
	Estimulação tátil		
	Estimulação sonora		
	jantar		
Total da Carga Horária - Contra turno		**20**	**800**

Anexo 01 da Resolução n° 001/CME/TL/MS, de 28 de Maio de 2015.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9618EC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 014/2015

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 03 de Junho de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 007/2015
RECORRENTE: WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 27 de Maio de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5C0BCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 023/2015

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Três Lagoas-MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ABBI - Associação Beneficente Batista Independente.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para a execução do "Projeto Casa Lar" (Casa I), cujo objetivo é acolher provisoriamente crianças/adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva de abrigo (ECA – Art.101), limitado até 10(dez) crianças.

VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402 - 2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data de 25/05/2015 até 31/12/2015.
DATA: 25/05/2015.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal
MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS
EURICLÉIA FABIANA CLAUDINO DE QUEIROZ NUNES
Presidente da Associação Beneficente Batista Independente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:133D261D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 139/2015 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 2.440/2015

Rua 7 de Setembro, 3244

035684330001/36

Exercício: 2015

DECRETO Nº 139 , DE 27 DE MAIO DE 2015 - LEI N.2440

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 324.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
1023	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	100.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: Grupo		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1009	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	150.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: Grupo		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1010	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	3.000,00		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: Grupo		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1011	12.365.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: Grupo		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1012	12.365.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	1.000,00		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: Grupo		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1013	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: Grupo		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		224.000,00
Fontes de Recurso		
1	24	224.000,00

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
6	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 27 de maio de 2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3127C231

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA** e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais do Município de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 033-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 21 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

Da(s) fornecedora(s): A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 026/2015, foi a seguinte:
A empresa **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA - ME**, por seu representante legal, o senhor **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA**;
A empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ROBERTO DEMEU PEREIRA**.

Do objeto O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 026/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

Os preços registrados pela empresa **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**BANANA MAÇA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	KG	3.340	2,97	R$ 9.919,80
4	**BATATA -** Produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. de 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos	KG	3.504	3,97	R$ 13.910,88
TOTAL					**R$ 23.830,68**

Os Preços registrados pela empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ABÓBORA -** Madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	1.150	2,67	R$ 3.070,50
2	**ABOBRINHA VERDE -** de primeira qualidade, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles.	KG	1.992	2,57	R$ 5.119,44
5	**CHUCHU VERDE** - De 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem físicas e rachaduras.	KG	330	3,68	R$ 1.214,40
6	**GENGIBRE IN NATURA –** apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e	KG	102	16,98	R$ 1.214,40

	larvas - em raiz.				
7	**IORGUTE** - obtido de leite pasteurizado, com adição de polpa de fruta (sabores diversos) apresentando consistência cremosa ou firme. Embalagem de polietileno, com 01 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de fabricação, data de validade, numero do registro no ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.	UNI.	4.580	2,87	R$13.144,60
8	**MELANCIA** - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3.204	0,99	R$ 3.171,96
9	**TOMATE IN NATURA** - de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes putridas.	KG	3.530	3,38	R$ 11.931,40
TOTAL				**R$ 38.866,70**	

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 62.697,38 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).**

Da validade da Ata de Registro de Preços O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

A empresa Grimar Camargo de Souza - ME, por seu representante legal, o Senhor
GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.

A empresa Roberto Demeu Pereira - ME, por seu representante legal, o Senhor
ROBERTO DEMEU PEREIRA.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:ED3F876C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO 2º BIM 2015

Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.950.000,00	37.950.000,00	5.426.401,58	14,29	10.892.463,59	28,70	27.057.536,41
RECEITAS CORRENTES	31.227.313,28	31.227.313,28	5.335.801,58	17,08	10.801.863,59	34,59	20.425.449,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.264.830,00	2.264.830,00	321.699,37	14,20	583.608,43	25,76	1.681.221,57
IMPOSTOS	2.154.750,00	2.154.750,00	281.155,38	13,04	531.502,65	24,66	1.623.247,35
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	209.700,00	209.700,00	230,11	0,10	741,02	0,35	208.958,98
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	365.230,00	365.230,00	26.834,42	7,34	79.294,39	21,71	285.935,61
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	863.010,00	863.010,00	135.397,96	15,68	215.852,10	25,01	647.157,90
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	716.810,00	716.810,00	118.692,89	16,55	235.615,14	32,86	481.194,86
TAXAS	110.080,00	110.080,00	40.543,99	36,83	52.105,78	47,33	57.974,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	214.700,00	214.700,00	43.829,86	20,41	87.766,85	40,87	126.933,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	214.700,00	214.700,00	43.829,86	20,41	87.766,85	40,87	126.933,15
RECEITA PATRIMONIAL	639.289,89	639.289,89	44.319,59	6,93	385.944,83	60,37	253.345,06
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	639.289,89	639.289,89	44.319,59	6,93	385.944,83	60,37	253.345,06
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	450.290,28	450.290,28	41.543,49	9,22	76.731,57	17,04	373.558,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.543.113,11	27.543.113,11	4.105.070,94	14,90	8.805.125,87	31,96	18.737.987,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.947.113,11	26.947.113,11	4.097.042,18	15,20	8.347.097,11	30,97	18.600.016,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	40.000,00	8.028,76	20,07	8.028,76	20,07	31.971,24
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	450.000,00	85,71	75.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.090,00	115.090,00	779.338,33	677,15	862.686,04	749,57	-747.596,04
MULTAS E JUROS DE MORA	29.090,00	29.090,00	10.589,98	36,40	15.035,53	51,68	14.054,47
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	4.851,67	242,58	4.851,67	242,58	-2.851,67
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.000,00	22.000,00	13.681,46	62,18	18.672,56	84,87	3.327,44
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	62.000,00	62.000,00	750.215,22	1.210,02	824.126,28	1.329,23	-762.126,28
RECEITAS DE CAPITAL	6.722.686,72	6.722.686,72	90.600,00	1,34	90.600,00	1,34	6.632.086,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.772.686,72	5.772.686,72	90.600,00	1,56	90.600,00	1,56	5.682.086,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.772.686,72	5.772.686,72	90.600,00	1,56	90.600,00	1,56	5.682.086,72
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.950.000,00	37.950.000,00	5.426.401,58	14,29	10.892.463,59	28,70	27.057.536,41
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.950.000,00	37.950.000,00	5.426.401,58	14,29	10.892.463,59	28,70	27.057.536,41
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	512.351,46	0,00	8.202.016,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.950.000,00	37.950.000,00	5.938.753,04	15,64	19.094.479,59	50,31	18.855.520,41

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.950.000,00	38.072.000,00	5.938.753,04	19.094.479,59	18.977.520,41	5.556.729,57	9.984.869,95	28.087.130,05	5.366.602,57
DESPESAS CORRENTES	28.259.092,00	28.814.490,80	4.530.588,84	16.462.676,89	12.351.813,91	5.026.829,09	9.104.400,89	19.710.089,91	4.929.150,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.344.496,20	16.336.534,30	2.473.755,35	7.414.439,24	8.922.095,06	2.836.779,90	5.524.343,92	10.812.190,38	2.843.049,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	107.558,50	0,00	105.000,00	2.558,50	21.972,73	33.625,46	73.933,04	21.972,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.884.595,80	12.370.398,00	2.056.833,49	8.943.237,65	3.427.160,35	2.168.076,46	3.546.431,51	8.823.966,49	2.064.128,58
DESPESAS DE CAPITAL	9.510.908,00	9.226.909,20	1.408.164,20	2.631.802,70	6.595.106,50	529.900,48	880.469,06	8.346.440,14	437.451,81
INVESTIMENTOS	9.310.908,00	9.071.909,20	1.408.164,20	2.566.802,70	6.505.106,50	513.549,27	847.960,15	8.223.949,05	421.100,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	155.000,00	0,00	65.000,00	90.000,00	16.351,21	32.508,91	122.491,09	16.351,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.950.000,00	38.072.000,00	5.938.753,04	19.094.479,59	18.977.520,41	5.556.729,57	9.984.869,95	28.087.130,05	5.366.602,57
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.950.000,00	38.072.000,00	5.938.753,04	19.094.479,59	18.977.520,41	5.556.729,57	9.984.869,95	28.087.130,05	5.366.602,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.950.000,00	38.072.000,00	5.938.753,04	19.094.479,59	18.977.520,41	5.556.729,57	9.984.869,95	28.087.130,05	5.366.602,57

Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMNETÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:279F40EA

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE 2015 - ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS | Exercício: 2015
27/05/2015 - 08:23:37

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.950.000,00	38.072.000,00	5.938.753,04	19.094.479,59	100,00	18.977.520,41	5.556.729,57	9.984.869,95	100,00	28.087.130,0
Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	108.781,37	469.086,44	2,46	1.180.913,56	110.316,54	327.649,72	3,28	1.322.350,2
Ação Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	108.781,37	469.086,44	2,46	1.180.913,56	110.316,54	327.649,72	3,28	1.322.350,2
Judiciária	110.000,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	17.300,0
Ação Judiciária	80.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,0
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	29.200,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,0
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Administração	3.069.117,14	3.237.421,64	670.012,49	2.420.679,10	12,68	816.742,54	717.372,32	1.341.612,41	13,44	1.895.809,2
Planejamento e Orçamento	4.000,00	2.204,50	0,00	0,00	0,00	2.204,50	0,00	0,00	0,00	2.204,5
Administração Geral	1.279.617,14	1.386.117,14	302.914,91	774.348,23	4,06	611.768,91	345.340,68	554.945,14	5,56	831.172,0
Administração Financeira	1.780.500,00	1.846.600,00	367.097,58	1.646.330,87	8,62	200.269,13	372.031,64	786.667,27	7,88	1.059.932,7
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,0
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Assistência Social	3.521.189,00	3.435.554,00	482.804,24	1.386.103,42	7,26	2.049.450,58	420.874,76	797.629,61	7,99	2.637.924,3
Assistência ao Portador de Deficiência	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	219.400,00	234.500,00	30.695,36	96.241,15	0,50	138.258,85	36.619,72	64.015,93	0,64	170.484,0
Assistência Comunitária	3.301.089,00	3.200.354,00	452.108,88	1.289.862,27	6,76	1.910.491,73	384.255,04	733.613,68	7,35	2.466.740,3
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Saúde	8.482.307,14	8.491.757,14	1.058.068,72	4.590.457,86	24,04	3.901.299,28	1.358.254,91	2.731.772,50	27,36	5.759.984,6
Atenção Básica	4.623.274,00	4.830.851,66	567.677,84	2.886.954,54	15,12	1.943.897,12	741.851,32	1.641.451,42	16,44	3.189.400,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.259.240,16	3.098.687,63	456.833,04	1.445.305,72	7,57	1.653.381,91	557.535,66	983.373,74	9,85	2.115.313,8
Suporte Profilático e Terapêutico	155.000,00	203.424,87	0,00	185.424,87	0,97	18.000,00	22.424,95	47.632,17	0,48	155.792,7
Vigilância Sanitária	444.792,98	358.792,98	33.557,84	72.772,73	0,38	286.020,25	36.442,98	59.315,17	0,59	299.477,8
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Educação	9.168.100,00	9.385.286,96	1.250.019,29	5.206.730,04	27,27	4.178.556,92	1.618.720,67	2.384.788,37	23,88	7.000.498,5
Ensino Fundamental	7.717.800,00	8.055.186,96	1.131.502,97	4.770.488,78	24,98	3.284.698,18	1.446.581,39	2.111.177,81	21,14	5.944.009,1
Educação Infantil	1.429.000,00	1.308.800,00	118.516,32	436.241,26	2,28	872.558,74	172.139,28	273.610,56	2,74	1.035.189,4
Educação Especial	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,0
Cultura	72.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,0
Difusão Cultural	72.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,0
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Urbanismo	6.220.000,00	5.930.058,00	670.933,31	1.883.250,21	9,86	4.046.807,79	478.013,71	992.929,44	9,94	4.937.128,5
Administração Geral	1.912.000,00	2.010.155,00	336.065,19	1.195.304,24	6,26	814.850,76	303.717,02	639.261,26	6,40	1.370.893,7
Infra-Estrutura Urbana	3.587.000,00	3.271.903,00	266.852,12	266.852,12	1,40	3.005.050,88	32.590,00	32.590,00	0,33	3.239.313,0
Serviços Urbanos	59.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,0
Extensão Rural	662.000,00	619.000,00	68.016,00	421.093,85	2,21	197.906,15	141.706,69	321.078,18	3,22	297.921,8
Habitação	875.100,00	875.100,00	0,00	0,00	0,00	875.100,00	0,00	0,00	0,00	875.100,0
Habitação Urbana	875.100,00	875.100,00	0,00	0,00	0,00	875.100,00	0,00	0,00	0,00	875.100,0
Saneamento	20.000,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.550,0
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.550,0
Gestão Ambiental	470.000,00	630.800,00	34.154,03	469.097,12	2,46	161.702,88	128.157,96	229.027,87	2,29	401.772,1
Preservação e Conservação Ambiental	470.000,00	630.800,00	34.154,03	469.097,12	2,46	161.702,88	128.157,96	229.027,87	2,29	401.772,1
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Agricultura	1.049.000,00	1.001.000,00	72.500,00	311.200,00	1,63	689.800,00	22.500,00	261.200,00	2,62	739.800,0
Promoção da Produção Animal	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,0
Extensão Rural	1.039.000,00	995.000,00	72.500,00	311.200,00	1,63	683.800,00	22.500,00	261.200,00	2,62	733.800,0
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Comércio e Serviços	1.680.686,72	1.871.386,72	1.389.189,32	1.590.738,26	8,33	280.648,46	521.125,31	620.587,61	6,22	1.250.799,1

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	20.000,00	9.800,00	9.800,00	0,05	10.200,00	9.800,00	9.800,00	0,10	10.200,0
Promoção Comercial	511.000,00	512.500,00	110.123,43	311.672,37	1,63	200.827,63	129.350,50	228.812,80	2,29	283.687,2
Comercialização	601.000,00	896.000,00	887.291,08	887.291,08	4,65	8.708,92	0,00	0,00	0,00	896.000,0
Turismo	548.686,72	442.886,72	381.974,81	381.974,81	2,00	60.911,91	381.974,81	381.974,81	3,83	60.911,9
Comunicações	52.200,00	110.800,00	91.543,63	103.364,83	0,54	7.435,17	15.238,63	23.359,83	0,23	87.440,1
Comunicação Social	52.200,00	110.800,00	91.543,63	103.364,83	0,54	7.435,17	15.238,63	23.359,83	0,23	87.440,1
Energia	214.700,00	267.700,00	2.007,00	257.807,00	1,35	9.893,00	46.796,55	90.468,27	0,91	177.231,7
Energia Elétrica	214.700,00	267.700,00	2.007,00	257.807,00	1,35	9.893,00	46.796,55	90.468,27	0,91	177.231,7
Transporte	535.000,00	480.085,54	0,00	0,00	0,00	480.085,54	0,00	0,00	0,00	480.085,5
Transporte Rodoviário	535.000,00	480.085,54	0,00	0,00	0,00	480.085,54	0,00	0,00	0,00	480.085,5
Desporto e Lazer	360.600,00	354.600,00	108.739,64	235.965,31	1,24	118.634,69	81.034,27	117.709,95	1,18	236.890,0

Desporto Comunitário	360.600,00	354.600,00	108.739,64	235.965,31	1,24	118.634,69	81.034,27	117.709,95	1,18	236.890,0
Encargos Especiais	220.000,00	260.000,00	0,00	170.000,00	0,89	90.000,00	38.323,94	66.134,37	0,66	193.865,6
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	260.000,00	0,00	170.000,00	0,89	90.000,00	38.323,94	66.134,37	0,66	193.865,6
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Reserva de Contingência	180.000,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,0
Reserva de Contingência	180.000,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	37.950.000,00	38.072.000,00	5.938.753,04	19.094.479,59	100,00 18.977.520,41		5.556.729,57	9.984.869,95	100,00	28.087.130,0

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:797FDACD

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE 2015 - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Exercício: 2015

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.204.340,00	2.204.340,00	561.153,50	25,46
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	255.790,00	255.790,00	22.111,56	8,64
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	209.700,00	209.700,00	741,02	0,35
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.190,00	2.190,00	38,18	1,74
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	13.439,87	67,20
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	23.900,00	23.900,00	7.892,49	33,02
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.230,00	366.230,00	80.779,23	22,06
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	365.230,00	365.230,00	79.294,39	21,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	1.484,84	148,48
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	865.510,00	865.510,00	222.647,57	25,72
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	863.010,00	863.010,00	215.852,10	25,01
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	1.173,00	117,30
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	3.747,85	374,79
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	500,00	500,00	1.874,62	374,92
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	716.810,00	716.810,00	235.615,14	32,87
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	716.810,00	716.810,00	235.615,14	32,87
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.601.405,14	22.601.405,14	7.136.766,77	31,58
2.1 - Cota-Parte FPM	7.625.870,00	7.625.870,00	2.557.844,35	31,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.625.870,00	7.625.870,00	2.557.844,35	33,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.333.995,14	12.333.995,14	4.034.591,01	32,71
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	39.600,00	39.600,00	14.014,05	35,39
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	111.360,00	111.360,00	33.953,92	30,49
2.5 - Cota-Parte ITR	2.198.800,00	2.198.800,00	242.914,84	11,05
2.6 - Cota-Parte IPVA	291.780,00	291.780,00	253.448,60	86,86
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.805.745,14	24.805.745,14	7.697.920,27	31,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	564.000,00	564.000,00	192.826,34	34,19
5.1 - Transferências do Salário Educação	263.000,00	263.000,00	127.271,31	48,39
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE	168.000,00	168.000,00	46.600,00	27,74
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	133.000,00	133.000,00	18.955,03	14,25
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.304.000,00	1.304.000,00	192.826,34	14,79
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.520.281,03	4.520.281,03	1.427.353,35	31,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.525.174,00	1.525.174,00	511.568,87	33,54
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.466.799,03	2.466.799,03	806.918,20	32,71
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	7.920,00	7.920,00	2.802,81	35,39
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	22.272,00	22.272,00	6.790,78	30,49
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	439.760,00	439.760,00	48.582,97	11,05
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	58.356,00	58.356,00	50.689,72	86,86
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.188.100,00	5.188.100,00	1.672.334,29	32,23
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.873.100,00	4.873.100,00	1.474.987,52	30,27
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	315.000,00	315.000,00	197.346,77	62,65
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	352.818,97	352.818,97	47.634,17	13,50
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				47.634,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.405.100,00	3.405.100,00	1.162.525,73	34,14	944.345,51	27,73
13.1 - Com Educação Infantil	1.019.300,00	1.019.300,00	298.396,48	29,27	227.047,82	22,27
13.2 - Com Educação Fundamental	2.385.800,00	2.385.800,00	864.129,25	36,22	717.297,69	30,07
14 - OUTRAS DESPESAS	1.878.000,00	1.962.120,00	927.834,84	47,29	706.643,71	36,01
14.1 - Com Educação Infantil	64.000,00	64.000,00	206,90	0,32	206,90	0,32
14.2 - Com Educação Fundamental	1.814.000,00	1.898.120,00	927.627,94	48,87	706.436,81	37,22
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.283.100,00	5.367.220,00	2.090.360,57	38,95	1.650.989,22	30,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.650.989,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	56,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	42,25
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,28

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.054,76
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	5.054,76

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.201.436,29	6.201.436,29	1.924.480,07	31,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.340.300,00	1.219.500,00	335.671,38	27,53	245.925,96	20,17
23.1 - Creche	641.300,00	565.500,00	113.922,29	20,15	95.525,53	16,89
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	454.300,00	454.300,00	76.854,29	16,92	76.854,29	16,92
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	187.000,00	111.200,00	37.068,00	33,33	18.671,24	16,79
23.2 - Pré-escola	699.000,00	654.000,00	221.749,09	33,91	150.400,43	23,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	629.000,00	629.000,00	221.749,09	35,25	150.400,43	23,91
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	70.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.342.800,00	7.488.186,96	4.428.674,77	59,14	1.948.258,76	26,02
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.199.800,00	4.283.920,00	1.791.757,19	41,83	1.423.734,50	33,23
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.143.000,00	3.204.266,96	2.636.917,58	82,29	524.524,26	16,37
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.683.100,00	8.707.686,96	4.764.346,15	54,71	2.194.184,72	25,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	47.634,17
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	328.911,28
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	376.545,45
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.817.639,27
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	23,61

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	564.000,00	620.758,44	541.377,48	87,21	189.631,16	30,55
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.246.300,00	837.995,50	443.403,44	52,91	191.623,20	22,87
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.810.300,00	1.458.753,94	984.780,92	67,51	381.254,36	26,14
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.493.400,00	10.166.440,90	5.749.127,07	56,55	2.575.439,08	25,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	5.054,76
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.474.987,52
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.654.831,12
49.1 Orçamento do Exercício	1.357.283,49
49.2 Restos a Pagar	297.547,63
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	328.911,28
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	154.122,44

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:B3C349BD

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE 2015 - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Exercício: 2015
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.500,00	1.500,00	3.359,46	223,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	1.484,84	148,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500,00	500,00	1.874,62	374,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.333.995,14	12.333.995,14	4.034.591,01	32,71
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	12.333.995,14	12.333.995,14	4.034.591,01	32,71
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.335.495,14	12.335.495,14	4.037.950,47	32,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.148.000,00	1.148.000,00	455.540,23	39,68
Provenientes da União	820.000,00	820.000,00	332.892,06	40,60
Provenientes dos Estados	328.000,00	328.000,00	122.648,17	37,39
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	828.384,86	828.384,86	157.821,88	19,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.976.384,86	1.976.384,86	613.362,11	31,03

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.580.999,14	7.685.746,48	4.121.261,25	390,00	2.547.538,00	188,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.692.296,20	5.764.029,30	2.765.569,85	261,00	2.000.462,48	147,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	2.558,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.878.702,94	1.919.158,68	1.355.691,40	128,00	547.075,52	40,00
DESPESAS DE CAPITAL	901.308,00	806.010,66	469.196,61	44,00	184.234,50	14,00
Investimentos	901.308,00	806.010,66	469.196,61	44,00	184.234,50	14,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.482.307,14	8.491.757,14	4.590.457,86	434,00	2.731.772,50	201,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	155.384,86	155.384,86	86.092,29	8,00	86.092,29	6,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	155.384,86	155.384,86	86.092,29	8,00	86.092,29	6,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	155.384,86	155.384,86	86.092,29	8,00	86.092,29	6,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.326.922,28	8.336.372,28	4.504.365,57	426,00	2.645.680,21	195,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÊDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	65,52

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.039.972,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	95.424,20	0,00	95.424,20	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	95.424,20	0,00	95.424,20	0,00	0,00
TOTAL	95.424,20	0,00	95.424,20	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	4.623.274,00	4.830.851,66	2.886.954,54	273,00	1.641.451,42	121,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.259.240,16	3.098.687,63	1.445.305,72	137,00	983.373,74	72,00
Suporte Profilático e Terapêutico	155.000,00	203.424,87	185.424,87	18,00	47.632,17	4,00
Vigilância Sanitária	444.792,98	358.792,98	72.772,73	7,00	59.315,17	4,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.482.307,14	8.491.757,14	4.590.457,86	434,00	2.731.772,50	201,00

***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório da Execução Orçamentária do último bimestre de exercício.
***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:F2ED6643

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 2º BIMESTRE/2015 - MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2015 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	62.160.000,00	62.160.000,00	7.696.194,23	12,38	16.955.362,27	27,28	45.204.637,73
RECEITAS CORRENTES	54.044.000,00	54.044.000,00	7.694.863,28	14,24	16.952.848,72	31,37	37.091.151,28
RECEITA TRIBUTARIA	5.865.000,00	5.865.000,00	717.848,26	12,24	1.673.028,01	28,53	4.191.971,99
Impostos	5.730.000,00	5.730.000,00	699.542,35	12,21	1.560.870,93	27,24	4.169.129,07
IPTU	330.000,00	330.000,00	28.825,17	8,73	29.949,24	9,08	300.050,76
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	55.836,90	3,72	206.319,97	13,75	1.293.680,03
ISS	2.950.000,00	2.950.000,00	505.866,47	17,15	1.081.650,81	36,67	1.868.349,19
Outros Impostos	950.000,00	950.000,00	109.013,81	11,48	242.950,91	25,57	707.049,09
Taxas	135.000,00	135.000,00	18.305,91	13,56	112.157,08	83,08	22.842,92
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	450.000,00	450.000,00	29.737,25	6,61	63.402,15	14,09	386.597,85
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	29.737,25	6,61	63.402,15	14,09	386.597,85
RECEITA PATRIMONIAL	369.000,00	369.000,00	29.503,48	8,00	60.376,71	16,36	308.623,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	369.000,00	369.000,00	29.503,48	8,00	60.376,71	16,36	308.623,29
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.974.000,00	46.974.000,00	6.840.606,21	14,56	14.859.533,12	31,63	32.114.466,88
Transferências Intergovernamentais	46.474.000,00	46.474.000,00	6.840.606,21	14,72	14.859.533,12	31,97	31.614.466,88
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	376.000,00	376.000,00	77.168,08	20,52	296.508,73	78,86	79.491,27
Multas e Juros de Mora	151.000,00	151.000,00	16.482,92	10,92	42.286,85	28,00	108.713,15
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	2.426,65	12,13	17.573,35
Receita da Dívida Ativa	205.000,00	205.000,00	46.088,92	22,48	221.453,37	108,03	-16.453,37
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	14.596,24	0,00	30.341,86	0,00	-30.341,86
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.116.000,00	8.116.000,00	1.330,95	0,02	2.513,55	0,03	8.113.486,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
Operações de Crédito Internas	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.517.000,00	7.517.000,00	1.330,95	0,02	2.513,55	0,03	7.514.486,45
Transferências Intergovernamentais	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.337.000,00	6.337.000,00	1.330,95	0,02	2.513,55	0,04	6.334.486,45
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	62.160.000,00	62.160.000,00	7.696.194,23	12,38	16.955.362,27	27,28	45.204.637,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	62.160.000,00	62.160.000,00	7.696.194,23	12,38	16.955.362,27	27,28	45.204.637,73
DÉFICIT (VI)					2.235.126,72		
TOTAL (VII) = (V+VI)	62.160.000,00	62.160.000,00	7.696.194,23	12,38	19.190.488,99		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A ABR 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	62.160.000,00	62.378.152,00	12.874.142,65	28.138.028,66	34.240.123,34	8.331.174,34	19.190.488,99	43.187.663,01	11.927.873,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	52.456.000,00	52.990.740,00	12.531.446,98	27.672.526,20	25.318.213,80	7.975.525,82	18.736.070,23	34.254.669,77	11.548.300,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.433.000,00	29.536.639,21	5.390.217,26	12.395.458,29	17.141.180,92	5.543.315,18	12.395.458,29	17.141.180,92	6.720.767,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.013.000,00	23.444.100,79	7.141.229,72	15.277.067,91	8.167.032,88	2.432.210,64	6.340.611,94	17.103.488,85	4.827.533,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.404.000,00	9.087.412,00	342.695,67	465.502,46	8.621.909,54	355.648,52	454.418,76	8.632.993,24	379.573,44	0,00
INVESTIMENTOS	9.044.000,00	8.777.412,00	342.695,67	465.502,46	8.311.909,54	355.648,52	454.418,76	8.322.993,24	379.573,44	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	360.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	62.160.000,00	62.378.152,00	12.874.142,65	28.138.028,66	34.240.123,34	8.331.174,34	19.190.488,99	43.187.663,01	11.927.873,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	62.160.000,00	62.378.152,00	12.874.142,65	28.138.028,66	34.240.123,34	8.331.174,34	19.190.488,99	43.187.663,01	11.927.873,72	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	62.160.000,00	62.378.152,00	12.874.142,65	28.138.028,66		8.331.174,34	19.190.488,99		11.927.873,72	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1DD6A794

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 2º BIMESTRE/2015 - MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.160.000,00	62.378.152,00	12.874.142,65	28.138.028,66	100,00	34.240.123,34	8.331.174,34	19.190.488,99	100,00	43.187.663,01	0,00
Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00
Judiciária	593.000,00	291.000,00	77.991,71	206.302,68	0,73	84.697,32	163.427,85	206.302,68	1,08	84.697,32	0,00
Ação Judiciária	555.000,00	255.000,00	77.991,71	206.302,68	0,73	48.697,32	163.427,85	206.302,68	1,08	48.697,32	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	33.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Administração	12.291.000,00	10.850.503,32	2.187.320,27	5.519.463,62	19,62	5.331.039,70	1.995.599,64	4.729.553,92	24,65	6.120.949,40	0,00
Planejamento e Orçamento	259.000,00	109.000,00	0,00	168,97	0,00	108.831,03	0,00	168,97	0,00	108.831,03	0,00
Administração Geral	11.689.000,00	10.468.503,32	2.087.004,27	5.391.218,65	19,16	5.077.284,67	1.951.439,64	4.682.964,95	24,40	5.785.538,37	0,00
Comunicação Social	250.000,00	115.000,00	7.700,00	25.200,00	0,09	89.800,00	25.200,00	25.200,00	0,13	89.800,00	0,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	78.000,00	143.000,00	92.616,00	102.876,00	0,37	40.124,00	18.960,00	21.220,00	0,11	121.780,00	0,00
Assistência Social	2.308.000,00	2.184.000,00	389.452,19	1.038.585,32	3,69	1.145.414,68	359.941,18	784.856,26	4,09	1.399.143,74	0,00
Administração Geral	1.440.000,00	1.255.500,00	246.454,81	717.732,54	2,55	537.767,46	262.745,23	530.512,58	2,76	724.987,42	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.000,00	131.667,00	31.611,08	49.261,08	0,18	82.405,92	25.282,60	36.761,08	0,19	94.905,92	0,00
Assistência Comunitária	691.000,00	791.833,00	111.386,30	271.591,70	0,97	520.241,30	71.913,35	217.582,60	1,13	574.250,40	0,00
Saúde	11.861.000,00	12.627.100,00	3.238.184,47	6.804.067,13	24,18	5.823.032,87	2.031.090,90	4.753.923,93	24,77	7.873.176,07	0,00
Administração Geral	4.460.000,00	4.291.658,54	1.398.055,85	3.181.477,08	11,31	1.110.181,46	1.039.050,34	2.600.734,28	13,55	1.690.924,26	0,00
Atenção Básica	4.239.000,00	4.560.819,99	615.502,47	1.576.954,34	5,60	2.983.865,65	441.765,13	991.396,70	5,17	3.569.423,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.732.000,00	3.210.700,00	1.123.242,58	1.842.989,56	6,55	1.367.710,44	467.753,26	1.004.419,82	5,23	2.206.280,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	239.000,00	0,00	57.469,40	0,20	181.530,60	1.008,60	33.529,38	0,17	205.470,62	0,00
Vigilância Sanitária	177.000,00	253.500,00	74.245,57	97.274,28	0,35	156.225,72	54.245,57	77.274,28	0,40	176.225,72	0,00
Vigilância Epidemiológica	13.000,00	71.421,47	27.138,00	47.902,47	0,17	23.519,00	27.268,00	46.569,47	0,24	24.852,00	0,00
Educação	21.574.000,00	23.538.152,00	5.793.203,49	12.051.294,19	42,83	11.486.857,81	3.387.292,45	7.391.093,28	38,51	16.147.058,72	0,00
Alimentação e Nutrição	1.025.000,00	2.497.740,00	817.953,39	1.848.175,08	6,57	649.564,92	121.348,22	802.815,39	4,18	1.694.924,61	0,00
Ensino Fundamental	19.325.000,00	19.751.062,00	4.654.829,00	9.841.824,41	34,98	9.909.237,59	3.257.994,23	6.539.454,29	34,08	13.211.607,71	0,00
Ensino Superior	92.000,00	392.000,00	320.061,10	359.444,70	1,28	32.555,30	7.950,00	47.333,60	0,25	344.666,40	0,00
Educação Infantil	1.132.000,00	897.350,00	360,00	1.850,00	0,01	895.500,00	0,00	1.490,00	0,01	895.860,00	0,00
Cultura	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Urbanismo	6.867.500,00	6.432.396,68	865.492,83	1.915.683,06	6,81	4.516.713,62	241.388,92	964.264,26	5,02	5.468.132,42	0,00
Administração Geral	2.802.500,00	2.388.000,00	761.892,83	1.800.888,06	6,40	587.111,94	237.788,92	951.469,26	4,96	1.436.530,74	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	230.000,00	171.000,00	0,00	1.995,00	0,01	169.005,00	0,00	1.995,00	0,01	169.005,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.730.000,00	3.768.396,68	103.600,00	112.800,00	0,40	3.655.596,68	3.600,00	10.800,00	0,06	3.757.596,68	0,00
Serviços Urbanos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Habitação	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação Urbana	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
Agricultura	811.000,00	831.000,00	168.519,08	224.522,52	0,80	606.477,48	25.379,67	66.696,61	0,35	764.303,39	0,00
Administração Geral	242.000,00	342.000,00	168.454,58	219.498,02	0,78	122.501,98	24.467,08	64.344,02	0,34	277.655,98	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Extensão Rural	541.000,00	461.000,00	64,50	5.024,50	0,02	455.975,50	912,59	2.352,59	0,01	458.647,41	0,00
Comércio e Serviços	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Promoção Comercial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Turismo	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
Energia	617.000,00	667.000,00	127.868,50	211.655,62	0,75	455.344,38	77.012,50	157.799,62	0,82	509.200,38	0,00
Energia Elétrica	617.000,00	667.000,00	127.868,50	211.655,62	0,75	455.344,38	77.012,50	157.799,62	0,82	509.200,38	0,00
Transporte	1.105.000,00	935.000,00	0,00	21.397,40	0,08	913.602,60	49,09	17.608,23	0,09	917.391,77	0,00
Transporte Rodoviário	1.105.000,00	935.000,00	0,00	21.397,40	0,08	913.602,60	49,09	17.608,23	0,09	917.391,77	0,00
Desporto e Lazer	476.000,00	415.000,00	3.385,00	12.745,00	0,05	402.255,00	885,00	10.245,00	0,05	404.755,00	0,00
Administração Geral	167.000,00	133.000,00	250,00	250,00	0,00	132.750,00	250,00	250,00	0,00	132.750,00	0,00
Desporto Comunitário	278.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00

Lazer	31.000,00	31.000,00	3.135,00	12.495,00	0,04	18.505,00	635,00	9.995,00	0,05	21.005,00	0,00
Encargos Especiais	509.500,00	460.000,00	22.725,11	132.312,12	0,47	327.687,88	49.107,14	108.145,20	0,56	351.854,80	0,00
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	199.500,00	200.000,00	22.725,11	132.312,12	0,47	67.687,88	49.107,14	108.145,20	0,56	91.854,80	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	62.160.000,00	62.378.152,00	12.874.142,65	28.138.028,66	100,00	34.240.123,34	8.331.174,34	19.190.488,99	100,00	43.187.663,01	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4CD889AB

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 2º BIMESTRE/2015 - MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.075.000,00	6.075.000,00	1.809.905,86	29,79
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	525.000,00	525.000,00	211.051,46	40,20
1.1.1 - IPTU	330.000,00	330.000,00	29.949,24	9,08
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	93,64	0,94
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	151.886,12	101,26
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	35.000,00	35.000,00	29.122,46	83,21
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	206.319,97	13,75
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	206.319,97	13,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.100.000,00	3.100.000,00	1.149.583,52	37,08
1.3.1 - ISS	2.950.000,00	2.950.000,00	1.081.650,81	36,67
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	90.000,00	90.000,00	8.991,77	9,99
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	56.887,13	113,77
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	2.053,81	20,54
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	242.950,91	25,57
1.4.1 - IRRF	950.000,00	950.000,00	242.950,91	25,57
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.720.000,00	30.720.000,00	9.736.433,00	31,69
2.1 - Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	5.968.303,55	33,16
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	5.968.303,55	33,16
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.800.000,00	9.800.000,00	2.901.493,62	29,61
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	10.057,61	28,74
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	28.829,04	33,92
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	262.843,63	13,14
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	564.905,55	70,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	36.795.000,00	36.795.000,00	11.546.338,86	31,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.144.000,00	6.144.000,00	1.922.533,46	31,29
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	1.193.660,62	33,16
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.960.000,00	1.960.000,00	580.298,64	29,61
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	2.011,52	28,74
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	17.000,00	17.000,00	4.460,97	26,24
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	52.568,68	13,14
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	89.533,03	55,96
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	4.802.531,69	32,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.900.000,00	14.900.000,00	4.795.516,66	32,18
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	7.015,03	7,02
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.756.000,00	8.756.000,00	2.872.983,20	32,81

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.978.000,00	9.678.000,00	4.015.860,59	41,49	4.015.860,59	41,49	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.922.000,00	9.622.000,00	4.015.860,59	41,74	4.015.860,59	41,74	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	5.022.000,00	5.307.000,00	2.815.346,84	53,05	1.448.366,55	27,29	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	29.000,00	89.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.993.000,00	5.217.710,00	2.815.346,84	53,96	1.448.366,55	27,76	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.000.000,00	14.985.000,00	6.831.207,43	45,59	5.464.227,14	36,46	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	83,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	30,16
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-13,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.198.750,00	9.198.750,00	2.886.584,71	31,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	599.000,00	448.090,00	360,00	0,08	0,00	0,00	0,00
23.1 Creche	586.000,00	435.090,00	360,00	0,08	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.000,00	132.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	514.000,00	302.800,00	360,00	0,12	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	14.915.000,00	14.839.710,00	7.348.339,23	49,52	5.796.856,31	39,06	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.915.000,00	14.839.710,00	6.831.207,43	46,03	5.464.227,14	36,82	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	517.131,80	0,00	332.629,17	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	92.000,00	392.000,00	359.444,70	91,70	47.333,60	12,07	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2	15.606.000,00	15.679.800,00	7.708.143,93	49,16	5.844.189,91	37,27	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.872.983,20
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.015,03
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.879.998,23
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.916.858,08
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	25,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.606.000,00	15.679.800,00	7.708.143,93	49,16	5.844.189,91	37,27	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	923.172,97	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	923.172,97	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.795.516,66
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.216.312,82
49.1 - Orçamento do Exercício	3.028.436,86
49.2 - Restos a Pagar	187.875,96
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.579.203,84
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3) Caput do artigo 212 da CF/1988	
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa	
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:45AA9A60

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 2º BIMESTRE/2015 - MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.075.000,00	6.075.000,00	1.809.905,86	29,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	330.000,00	330.000,00	29.949,24	9,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	206.319,97	13,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.950.000,00	2.950.000,00	1.081.650,81	36,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	242.950,91	25,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	100.000,00	100.000,00	9.085,41	9,09
Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	208.773,25	104,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	31.176,27	69,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.720.000,00	30.720.000,00	9.736.433,00	31,69
Cota-Parte do FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	5.968.303,55	33,16
Cota Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	262.843,63	13,14
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	564.905,55	70,61
Cota-Parte do ICMS	9.800.000,00	9.800.000,00	2.901.493,62	29,61
Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	28.829,04	33,92
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	10.057,61	28,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	10.057,61	28,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	36.795.000,00	36.795.000,00	11.546.338,86	31,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.103.000,00	4.103.000,00	1.124.899,45	27,42
Provenientes da União	3.032.000,00	3.032.000,00	758.547,57	25,02
Provenientes dos Estados	997.000,00	997.000,00	351.171,36	35,22
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	74.000,00	74.000,00	15.180,52	20,51
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.883.000,00	5.883.000,00	1.124.899,45	19,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	9.010.000,00	9.901.700,00	6.700.217,96	67,67	4.650.074,76	46,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.434.000,00	5.416.975,40	2.967.998,67	54,79	2.967.998,67	54,79	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.576.000,00	4.484.724,60	3.732.219,29	83,22	1.682.076,09	37,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.851.000,00	2.725.400,00	103.849,17	3,81	103.849,17	3,81	0,00
Investimentos	2.851.000,00	2.725.400,00	103.849,17	3,81	103.849,17	3,81	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.861.000,00	12.627.100,00	6.804.067,13	53,88	4.753.923,93	37,65	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	11.861.000,00	12.627.100,00	6.804.067,13	100,00	4.753.923,93	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							41,17
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]							3.021.977,08

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	31.045,90	0,00	0,00	31.045,90	0,00
Inscritos em 2014	171.403,19	0,00	132.373,43	39.029,76	0,00
Total	202.449,09	0,00	132.373,43	70.075,66	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	4.460.000,00	4.291.658,54	3.181.477,08	46,76	2.600.734,28	54,71	0,00
Atenção Básica	4.239.000,00	4.560.819,99	1.576.954,34	23,18	991.396,70	20,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.732.000,00	3.210.700,00	1.842.989,56	27,09	1.004.419,82	21,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	239.000,00	57.469,40	0,84	33.529,38	0,71	0,00
Vigilância Sanitária	177.000,00	253.500,00	97.274,28	1,43	77.274,28	1,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	13.000,00	71.421,47	47.902,47	0,70	46.569,47	0,98	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.861.000,00	12.627.100,00	6.804.067,13	100,00	4.753.923,93	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:60BF8399